

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.245/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

EDITAL Nº 77/2025

OBJETO

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual – EPI.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 596.547,45 (Quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data 29 de setembro de 2025.

Cadastro das Propostas até:	29/09/2025	08h50min
Abertura das Propostas:	29/09/2025	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	29/09/2025	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

COM COTA DE EXCLUSIVIDADE ME/EPP



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA e SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.245/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

EDITAL Nº 77/2025

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA e SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO**, sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.5 - Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

1.6 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**

1.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

1.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

1.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.6. Para os itens das cotas reservadas a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

1.8. Não poderão disputar esta licitação:

- 1.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 1.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 1.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 1.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 1.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 1.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 1.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.9. O impedimento de que trata o item 1.8.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.11. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

1.12. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

1.13. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

1.14. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

1.15. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.16. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

1.16.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

1.16.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 1.16.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 1.16.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 1.17. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.18. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.19. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.16 ou 1.18 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 1.20. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.
- 1.21. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 1.22. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 1.23. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.
- 1.24. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 1.24.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 1.24.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 1.25. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

1.26. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

1.27. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

1.28. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

1.29. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

1.30. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.32. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.33. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.34. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.35. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.36. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.37. O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

1.38. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
- c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas “a”, “b”, “c”, d” e “e” deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata**, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresse. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1.40. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.41. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

1.42. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

1.43. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

1.44. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 1.45. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 1.46. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 1.47. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 1.48. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 1.49. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 1.50. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 1.51. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 1.51.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 1.51.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 1.51.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 1.51.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 1.51.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 1.52. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 1.53. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.54. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.55. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

1.56. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

1.57. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

1.58. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.21.5 - Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada do item e a Cota Principal do Item, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

6.22 - Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

6.23 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.24- Persistindo o empate após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 60 da Lei nº 14.133, de 2021, poderá ser aplicado sorteio conforme disposto no artigo 28 da Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

1.60. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

1.61. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 1.18 deste edital.

1.62. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

1.63. Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.63.1. conter vícios insanáveis;

1.63.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.63.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.63.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.63.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.64. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

1.65. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.66. A sessão será suspensa para a apresentação e análise das documentações e os envelopes de habilitação, devidamente rubricados pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do(a) pregoeiro(a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão que será marcada, com no mínimo três (03) dias úteis de antecedência, pela Imprensa Oficial do Município, para prosseguimento dos trabalhos.

1.67. O licitante classificado em primeiro lugar, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar mediante protocolo na **Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd de Lucca**, aos cuidados do pregoeiro, os seguintes documentos e amostras dos produtos ofertados:

7.9.1 – Deverá ser apresentado uma amostra de cada item. As amostras poderão ser apresentadas em qualquer tamanho. Nesta fase, as amostras NÃO PRECISARÃO ESTAR NECESSARIAMENTE PERSONALIZADAS, podendo, inclusive, ser apresentada personalização de qualquer municipalidade, desde que atenda na íntegra o termo de referência.

7.9.2 – Para os itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 43, 44, 47, 48, 49, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 92, 93, 104 e 105, as amostras poderão ser substituídas por Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, com ilustrações/fotos dos equipamentos, desenho discriminando as dimensões e peso dos equipamentos, marca, modelo, especificações técnicas, e outras informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende a todos os quesitos nas especificações.

7.9.3 – CASO A PROPONENTE APRESENTE EM SUA PROPOSTA O PRODUTO COM AS MARCAS DE REFERÊNCIA CITADA NA TABELA DO ANEXO I, ESTARÁ DISPENSADA DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS.

7.10 - A falta de entrega das amostras/documentos dentro do prazo estabelecido caracterizará desistência de proposta e a entrega em desconformidade com as especificações contidas no edital implicará em desclassificação.

7.11 - A Secretaria requisitante apresentará nos autos manifestação fundamentada sobre o atendimento ou não das especificações contidas no edital, no prazo de até dois dias úteis, contados do protocolo dos documentos; neste mesmo prazo, os participantes da licitação poderão, em querendo, ter acesso aos documentos apresentados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

7.12 - Aprovadas as documentações, na retomada da sessão o proponente será definitivamente declarado vencedor, e terá o seu preço registrado na ata que será formalizada, após adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

8.3 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.3.1 Os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.4 A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.5 Ao iniciar a fase de Habilitação também será exigido do licitante vencedor o envio do **ARQUIVO DA PROPOSTA FINAL AJUSTADA** por meio de comando próprio do sistema. O prazo para a inserção do documento será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem no chat solicitando a ação, sujeito a desclassificação caso não faça no tempo determinado.

8.6 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

8.6.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.7 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.8 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação ou não anexar a proposta final quando solicitado, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem Erro: Origem da referência não encontrada.

8.9 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.10 As empresas Vencedoras, deverão encaminhar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão**, para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:

8.11.1 - Documentos de Habilitação, nos casos em que os documentos apresentados via sistema eletrônico não possuem autenticação digital, será obrigatória a apresentação, dentro do prazo estipulado, dos documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

- a) Alternativamente, os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração.
- b) A empresa vencedora e seu representante legal assumem inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos enviados por meio eletrônico.
- c) Caso os documentos sejam assinados e autenticados digitalmente NÃO há necessidade de encaminhar novamente de forma física.

8.12 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.69. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

1.70. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

1.71. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

1.72. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.73. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2 A intenção de recorrer poderá ser manifestada em dois momentos distintos: após o julgamento e aceitação das propostas, quando se avalia o mérito das ofertas apresentadas pelos licitantes, e após a etapa da habilitação, quando se verifica a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica dos licitantes.

11.3 O tempo para manifestação da intenção de recurso será de **5 minutos após o Julgamento e Aceitação das Propostas** e de **10 minutos após a etapa de Habilitação**.

11.4 O licitante que manifestar a intenção de recurso, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema durante a fase de Recurso e Contrarrazão pelos licitantes que manifestaram intenção de recorrer.

11.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente, ou outros meios que não a plataforma eletrônica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

11.8 Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

12 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.15.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.15.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.15.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.15.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.15.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.15.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.15.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

11.15.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.15.5 fraudar a licitação

11.15.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.15.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.15.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.15.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.15.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.15.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.16 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.16.1 advertência;

11.16.2 multa;

11.16.3 impedimento de licitar e contratar e

11.16.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.17 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.17.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.17.2 as peculiaridades do caso concreto

11.17.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.17.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.17.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.18 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias**, a contar da comunicação oficial.

11.18.1 Para as infrações previstas nos itens 11.15.1, 11.15.2 e 11.15.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.18.2 Para as infrações previstas nos itens 11.15.4, 11.15.5, 11.15.6, 11.15.7 e 11.15.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

11.19 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.20 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.21 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.15.1, 11.15.2 e 11.15.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.22 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.15.4, 11.15.5, 11.15.6, 11.15.7 e 11.15.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.15.1, 11.15.2 e 11.15.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.23 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.15.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.24 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.25 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.26 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.27 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.28 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.30 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.31 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

11.32 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.32.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.33 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.35 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.36 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.37 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

11.38 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.39 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.40 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.41 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.42 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.43 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

11.44 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.44.1 ANEXO I - Termo de Referência

11.44.2 ANEXO II – Modelo de Procuração

11.44.3 ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

11.44.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

11.44.5 ANEXO V – Modelo de Proposta

11.44.6 ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços

11.44.7 ANEXO VII – Minuta de Autorização de Fornecimento.

Itatiba, 10 de setembro de 2025.

LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão

24



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária Municipal de Saúde

SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação

MAURO DELFORNO
Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO I
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 63/2025
EDITAL Nº 77/2025
Processo nº 6.245/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

1.2 - Os quantitativos dos **itens** desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal, conforme ANEXO V – Proposta.

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.01.02.0213-5 - Repelente para carrapato	UN	150	21,77	3.265,50
Repelente para carrapato. Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-dietil-3-metilbenzamida ou Benzamida, N,N-dietil-3-metil) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: EXPOSIS, D-FENSE OU SIMILAR					
3	1.15.03.0016-4 - LUVA DE RASPA	PAR	300	12,87	3.861,00
LUVA DE RASPA - Com tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma punho nº 7, com C.A. do Ministério do Trabalho.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: PLASTCOR, VOLK DO BRASIL, SAFETY, INDCOUROS OU SIMILAR					
5	1.15.03.0080-6 - BOTA DE BORRACHA VULCANIZADA	PAR	241	37,78	9.104,98
BOTA DE BORRACHA VULCANIZADA - Na cor preta, solado com desenho anti-derrapante, cano longo de aproximadamente 29 a 34 cm, para proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos, encharcados. Com certificado de aprovação do ministério do trabalho.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FUJIMARA, GENOVA, BOMPEL OU SIMILAR					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

7	1.15.03.0118-7 - MASCARA RESPIRADOR SEMI FACIAL COM CARTUCHO	UN	76	221,28	16.817,28
MASCARA RESPIRADOR SEMI FACIAL COM CARTUCHO - Fabricado em material silicone, com 02 (dois) cartuchos de carvão ativado para vapores orgânicos e gases ácidos, pontos de fixação com suporte elástico e tirante para cabeça e pescoço com 02 (duas) tampas para proteção dos cartuchos. O produto deverá conter certificado de aprovação do ministério do trabalho estampado no produto. Obs. a máscara deverá ser leve, confortável, não sendo necessário exercer extrema pressão na face do usuário. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DESTRA, 3M, ALLTEC, CARBOGRAFIT OU SIMILAR					
9	1.15.03.0275-2 - CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	UN	9	159,81	1.438,29
CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA - Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFITE, MULTI OU SIMILAR					
11	1.15.03.0279-5 - CAPACETE PARA ELETRICISTA	UN	9	31,66	284,94
Capacete para eletricista: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: MASTER, UMP OU SIMILAR					
13	1.15.03.0282-5 - ÓCULOS DIELECTRIC PARA ELETRICISTA	UN	38	10,05	381,90
Óculos dielectric para eletricista: Com lente de proteção em policarbonato, flexível, com tratamento antirisco, antiembaçante, e U.V, com suporte nasal macio, hastes maleáveis e de fácil ajuste, sem componentes metálicos. Nas cores Fumê e Incolor. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, VALEPLAST, VONDER, DELTA PLUS OU SIMILAR					
15	1.15.03.0308-2 - CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	158	150,99	23.856,42
CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LE DAN, SAYRO OU SIMILAR					
17	1.15.03.0313-9 - LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA E PIGMENTADA	PAR	240	2,96	710,40



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA E PIGMENTADA - Luva de segurança confeccionada em 5 fios de algodão e poliéster, mesclada, tricotada em uma só peça com pigmentos de PVC na palma e face palmar dos dedos em uma face, acabamento em overloque, punho com elástico e modelo reversível ou elastano. Com ausência de costuras e dobras proporcionando um bom tato. Ótima resistência. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: KALIPSO, VONDER, PLASTCOR, SUPER SAFETY OU SIMILAR

19	1.15.03.0314-7 - LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS.	PAR	23	9,90	227,70
----	---	-----	----	------	--------

LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão; palma, dedos e dorso com revestimento total em borracha nitrílica; punho em lona. Punhos em lona nos tamanhos 10 ou 20 cm. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: PLASTCOR, DELTAPLUS, VOLK DO BRASIL OU SIMILAR

21	1.15.03.0328-7 - CALÇADO DE SEGURANÇA COM BICO DE COMPOSITE	PAR	486	110,48	53.693,28
----	---	-----	-----	--------	-----------

CALÇADO DE SEGURANÇA COM BICO DE COMPOSITE

Com elástico lateral, dorso acolchoado, espuma poliuretano, contraforte resinado termoconformado, cabedal em vaqueta relax hidrofugada, biqueira de COMPOSITE, protetor de borda da biqueira em espuma de látex, palmilha em couro natural antifungo/antibactéria, alma de polipropileno, solado de P.U., bi densidade, injetado direto no cabedal com sistema de amortecimento, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: CARTOM, BRACOL, MARLUVAS OU SIMILAR

23	1.15.03.0329-5 - CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE	PAR	31	94,01	2.914,31
----	--	-----	----	-------	----------

CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE. Calçado de segurança para Eletricista com bico de COMPOSITE, com elástico lateral, dorso acolchoado, espuma em poliuretano, contraforte resinado termoconformado, cabedal em vaqueta relax, protetor de borda da biqueira em espuma de látex, palmilha em couro natural antifungo/antibactéria, alma de polipropileno, solado de P.U., bi densidade, injetado direto no cabedal com isolamento elétrico e com sistema de amortecimento. Deve atender a N.R. 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: BRACOL, MARLUVAS, BOMPEL OU SIMILAR

25	1.15.03.0330-9 - CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS COM BICO DE COMPOSITE	PAR	30	153,75	4.612,50
----	---	-----	----	--------	----------

CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS COM BICO DE COMPOSITE. Com elástico lateral, dorso acolchoado, espuma poliuretano, contraforte resinado termocorformado, cabedal em vaqueta relax hidrofugada, biqueira de COMPOSITE, protetor de borda da biqueira em espuma de látex, palmilha em couro natural antifungo/antibactéria, alma de polipropileno, solado de borracha nitrílica, bi densidade, injetado direto no cabedal com sistema de amortecimento, com capacidade de suportar temperaturas de no mínimo 300°C, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: BRACOL, MARLUVAS, BOMPEL OU SIMILAR

27	1.15.03.0335-0 - TALABARTE EM FORMATO Y	UN	17	173,63	2.951,71
----	---	----	----	--------	----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TALABARTE EM FORMATO Y. Fabricado em fibra sintética, equipado com 1 mosquetão de trava simples e 2 mosquetões de trava dupla, com abertura de 60mm, com absorvedor de energia de 1,20m de comprimento sem abrir ou esticar. Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFIT E, MULTI OU SIMILAR

29	1.15.03.0340-6 - TALABARTE DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO	UN	9	167,16	1.504,44
----	---	----	---	--------	----------

TALABARTE DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO. Confeccionado em corda de poliamida trançada de 14mm, revestida com mangueira contra atrito, com 01 regulador de distância em inox, 01 conector dupla trava e 01 conector oval com fechamento de rosca.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFIT E, MULTI OU SIMILAR

31	1.15.03.0349-0 - PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	407	19,28	7.846,96
----	--	----	-----	-------	----------

PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR

33	1.15.03.0350-3 - COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	UN	23	21,43	492,89
----	---	----	----	-------	--------

COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO. Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: STELLFLEX, DANNY, KALIPSO OU SIMILAR

35	1.15.03.0372-4 - Chapéu Australiano (pescador) com Protetor de Pescoço (Nuca) Fixo	UN	189	19,00	3.591,00
----	--	----	-----	-------	----------

Chapéu Australiano (pescador) com Protetor de Pescoço (Nuca) Fixo. Especificação: Confeccionado em Brim, com corda reguladora ou de ajuste, e botões de pressão nas laterais para prender as abas e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador. Tamanho único médio - Vest 55 a 58 cm; Circunferência da cabeça: 58 cm; Largura da Aba: 8,5 cm; Profundidade: 9 cm; Tamanho do protetor de pescoço: 25 cm.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: JL, BH SEG, VTELOU OU SIMILAR

37	1.15.03.0373-2 - Vestimenta de segurança, tipo Macacão com botas e luvas acopladas	UN	9	329,80	2.968,20
----	--	----	---	--------	----------

Vestimenta de segurança, tipo Macacão com botas e luvas acopladas.

Descrição Técnica: Macacão de segurança para Saneamento, confeccionada em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC com CA e botas de PVC forradas com CA, aprovados pelo Ministério do Trabalho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: BRASCAMP, VOLK DO BRASIL, VERTICE OU SIMILAR

39	1.15.03.0377-5 - Luvas Confeccionadas em PVC 45cm	UN	23	18,20	418,60
----	---	----	----	-------	--------



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Luvas Confeccionadas em PVC 45cm. 1 par de Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso. Com Certificado de Aprovação registrado na Secretaria do Trabalho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: , DELTAPLUS, VOLK DO BRASIL, DANNY OU SIMILAR

41	1.15.03.0378-3 - Luvas Confeccionadas em PVC 70CM	UN	23	40,65	934,95
----	---	----	----	-------	--------

Luvas Confeccionadas em PVC 70CM. 1 par de Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso. Com Certificado de Aprovação registrado na Secretaria do Trabalho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: , DELTAPLUS, VOLK DO BRASIL, DANNY OU SIMILAR

43	1.15.03.0390-2 - CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	28	35,88	1.004,64
----	---	----	----	-------	----------

CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR. Cinto lombar, largura de + ou – 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VICSA, CARBOGRAFITE, VITORIA MARTINS OU SIMILAR

45	1.15.03.0410-0 - TÊNIS DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA	PAR	104	121,00	12.584,00
----	---	-----	-----	--------	-----------

TÊNIS DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA, na cor preta, em tecido de fibra curta, de alta performance, leve, resistente à água, transpirável, e não propaga chama. Colarinho soft acolchoado, fechamento em elástico, biqueira de polipropileno. Solado isolante em PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, palmilha de montagem em poliéster resinado. [Calçado para os motoristas. Média de 02 pares para cada.]

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FUJIMARA, MARLUVAS, BRACOL OU SIMILAR

47	1.15.03.0411-9 - LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	UN	8	45,68	365,44
----	---	----	---	-------	--------

LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED

Lanterna De Cabeça Testa com Led Faroleta Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m; Material plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: TATICA, ALVERSUN, AMUZER OU SIMILAR

49	1.15.03.0414-3 - LANTERNA DE MÃO	UN	5	67,17	335,85
----	----------------------------------	----	---	-------	--------

LANTERNA DE MÃO

Lanterna De Mão Holofote Com 19 leds Branco Frio Recarregável Bivolt DP-1706, Led Holofote Recarregável, Capacidade da bateria: 1.300 mah, Dois modos de iluminação, Tensão de entrada: AC 100 - 240v ~ 50/60 hz, Corrente: AC 0.08a 0.9w, Potência de luz: 1,52w, Lumens: 95lm, Tensão da bateria: 4.2 v, Tempo aproximado de recarga: 10 horas, Tempo aproximado de uso: 6 a 12 horas. Medidas Aproximadas: 17 x 10,5 x 11cm.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: TATICA, RAYOVAC, DP OU SIMILAR

50	1.15.03.0415-1 - PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA.	UN	129	61,08	7.879,32
----	--	----	-----	-------	----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA. Protetor auditivo do tipo circum auricular com 2 conchas, composto de plástico rígido de alto impacto com nível de proteção de 24db, com borda de proteção em almofadas anatômicas de espuma revestida de material especial. Almofada preenchida com espuma interna de poliuretano injetado na concha. Deverá atender a Ansi S12.6/1997 e o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DELTAPLUS, 3M, CAMPLER OU SIMILAR

52	1.15.03.0416-0 - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM AJUSTE DO TAMANHO	UN	40	4,83	193,20
----	--	----	----	------	--------

ÓCULOS DE SEGURANÇA COM AJUSTE DO TAMANHO

Constituído de arco confeccionado em policarbonato preto com borda superior com meia-proteção nas bordas, um pino central e uma fenda em cada extremidade utilizados para o encaixe de visor confeccionado em policarbonato disponível na cor incolor, com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe do arco, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VONDER, DELTA PLUS OU SIMILAR

54	1.15.03.0427-5 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR INCOLOR	UN	558	6,33	3.532,14
----	---	----	-----	------	----------

ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR INCOLOR

Com armação, visor e hastes incolores em uma só peça de policarbonato, com meia borda superior e apoio nasal injetados da mesma peça. Hastes do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material da armação, possuindo seis fendas para ventilação. Haste fixada à armação através de pinos plásticos. Podendo ser usado sobreposto aos óculos corretivos. Com proteção UV e certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, VALEPLAST, VONDER, DELTA PLUS OU SIMILAR

56	1.15.03.0428-3 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR ESCURO	UN	361	7,35	2.653,35
----	--	----	-----	------	----------

ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR ESCURO. Com armação, visor e hastes na cor fumê em uma só peça de policarbonato, com meia borda superior e apoio nasal injetados da mesma peça. Hastes do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material da armação, possuindo seis fendas para ventilação. Haste fixada à armação através de pinos plásticos. Podendo ser usado sobreposto aos óculos corretivos. Com proteção UV e certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, VALEPLAST, VONDER, DELTA PLUS OU SIMILAR

58	1.15.03.0429-1 - JUGULAR COM QUEIXEIRA	UN	263	10,32	2.714,16
----	--	----	-----	-------	----------

JUGULAR COM QUEIXEIRA

Jugular fabricada em tecido elástico de látex e poliéster com presilhas em plástico rígido de alta durabilidade que permitem a regulagem e queixeira em PVC flexível com três orifícios. Para utilização com capacete de segurança.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DELTAPLUS, PROSAFETY OU SIMILAR

60	1.15.03.0431-3 - CAPACETE DE SEGURANÇA C/ PROTETOR AURICULAR CONCHA CONJUGADO - ATENUAÇÃO MÍNIMA 24db	UN	20	94,97	1.899,40
----	---	----	----	-------	----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CAPACETE DE SEGURANÇA C/ PROTETOR AURICULAR CONCHA CONJUGADO - ATENUAÇÃO MÍNIMA 24db
Casco desenvolvido em polímero ou polietileno rígido, leve confortável e resistente a impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, regulável para acomodar a cabeça, que possua a função de amortecedor e absorvedor de energia e de impactos, com jugular para prendimento ao queixo. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 24 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LE DAN, SAYRO OU SIMILAR

62	1.15.03.0432-1 - MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO	PAR	98	20,73	2.031,54
----	--	-----	----	-------	----------

1. Descrição Completa:
Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol.

2. Características Técnicas
Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano.
Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida.
Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão.
Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto.
Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV.

4. Certificações, Normas e Regulamentações
ABNT NBR 16075:2021 – Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta.
ABNT NBR ISO 13688 – Requisitos gerais para vestuário de proteção.

5. Condições de Fornecimento
Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DAYWORK, ADSTORE, MPROTECT OU SIMILAR

64	1.15.11.0277-3 - MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN	UN	4	147,19	588,76
----	---	----	---	--------	--------

MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: QUALITY FIX, SIVA, CAMPER OU SIMILAR

66	1.15.11.0362-1 - CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "	UN	19	198,33	3.768,27
----	---	----	----	--------	----------

CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "

Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal – confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetal encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações. Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO, Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA) "VÁLIDO".

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, ATHENAS, MG CINTOS, SAFE CINTOS OU SIMILAR

68	1.15.11.0391-5 - CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO PARA ROÇADEIRA	UN	8	77,42	619,36
----	--	----	---	-------	--------

1. Descrição do Produto:

Cinto de sustentação duplo, projetado para operações intensas com roçadeiras. Conta com duas alças acolchoadas com espuma, que reduzem o atrito e evitam escoriações no corpo do operador. Possui sistema de regulação de altura e ajuste de aperto, adaptando-se a diferentes biótipos. Dispõe de presilhas metálicas em aço, compatíveis com diversos modelos de máquinas, além de fecho frontal com encaixe e desencaixe rápido, garantindo conforto, segurança e facilidade no manuseio. Produto de uso profissional, ideal para atividades prolongadas em campo.

2. Características Técnicas:

Material/Composição: Tecido resistente com enchimento em espuma e presilhas em aço.

Dimensões/Capacidade: Tamanho ajustável; modelo universal.

Cor/Acabamento: Preto ou conforme disponibilidade do fabricante.

Modelo/Tipo: Cinto de Sustentação Duplo com Fecho Rápido

3. Informações Adicionais

Garantia: 12 meses

4. Certificações, Normas e Regulamentações

NR 6 – Norma Regulamentadora para Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando aplicável.

ABNT NBR 15808:2022 – Requisitos gerais de segurança para EPIs agrícolas.

Portaria Inmetro nº 388/2012 – Regulamenta requisitos mínimos de segurança para EPIs.

5. Condições de Fornecimento

Modalidade de Entrega: Produto entregue em embalagem original, lacrada e devidamente identificada.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: CARBON FAK, HUSQVARNA, VULCAN TRENT, STIHL OU SIMILAR

70	1.16.01.0936-0 - PARES DE LUVAS PARA MECÂNICO (TAMANHO G)	UN	75	3,21	240,75
----	---	----	----	------	--------

PARES DE LUVAS PARA MECÂNICO (TAMANHO G): Material em poliéster com poliuretano e tricotada em fios de poliéster, número do certificado de aprovação "CA" material 70% poliuretano e 30% poliéster, cor da luva preta e tamanho da luva 10.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VOLK DO BRASIL, HANDEX, ANSELL, OMEGA OU SIMILAR

72	1.16.01.0937-8 - PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)	UN	75	34,13	2.559,75
----	--	----	----	-------	----------

PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO): Material de látex natural, possuem interior flocado para maior absorção de suor e palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos e escorregadios. Formato anatômico, cor amarela, comprimento 31 cm, espessura 0,35 mm e tamanho G.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VOLK DO BRASIL, DELTA PLUS, DANNY OU SIMILAR

74	1.17.01.1223-1 - FITA DEMARCA SOLO AMARELA	UN	8	40,14	321,12
----	--	----	---	-------	--------



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

FITA DEMARCA SOLO AMARELA - rolo com 50mm de largura x 10m comprimento

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, WORKER, SUPPLY PACK OU SIMILAR

76	1.18.02.0173-3 - CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	154	95,67	14.733,18
----	--------------------------------------	----	-----	-------	-----------

CONE DE SINALIZAÇÃO

1. Especificações Técnicas:

Modelo: Cone de Sinalização Viária

Material: Borracha flexível

Cor: Laranja

Faixas Refletivas: 02 faixas refletivas brancas, tipo grau técnico

Altura Aproximada: 75 cm

Base: Base quadrada com medidas de 40 x 40 cm

Sapatos: 08 sapatas de fixação

Resistência: Resistente a intempéries (sol, chuva) e impactos

Usos recomendados: Isolamento de áreas, desvios e controle de tráfego em vias urbanas

2. Normas e Regulamentações:

ABNT NBR 15071/2022 - Produtos de sinalização viária (cone de sinalização)

ABNT NBR 14644/2021 - Produtos de sinalização viária com reflexibilidade

3. Características Especiais:

Alta Visibilidade: A combinação de cor laranja com faixas refletivas proporciona visibilidade diurna e noturna.

Resistente: Sua estrutura de borracha flexível proporciona durabilidade, mesmo em condições adversas.

Facilidade de Manuseio: O cone é leve e fácil de transportar, além de ser estável com suas sapatas de fixação.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: KTELI, FFM, NASCITELLI OU SIMILAR

78	1.18.02.0186-5 - CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL	UN	150	92,13	13.819,50
----	---	----	-----	-------	-----------

CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL

1. Especificações Técnicas:

Modelo: Cavalete do tipo "A"

Material: Madeira tratada

Cores: Branco e laranja com listras diagonais de 45°

Altura Aproximada: 1 metro

Largura da Base: 1,20 metros

Estrutura: Dobradiça metálica central e trava limitadora de abertura

Régua Superior: Largura mínima de 15 cm

Utilização: Suporte para placas de sinalização ou interdição de vias em sinalizações temporárias

2. Normas e Regulamentações:

Resolução CONTRAN nº 973/2022 - Normas para sinalização temporária

NBR 8194:2021 - Sinalização viária (detalhamento para cavaletes e equipamentos de sinalização)

Características Especiais:

Alta Visibilidade: Cores vibrantes (branco e laranja) com listras diagonais para maior visibilidade durante o dia e à noite.

Estabilidade e Durabilidade: Madeira tratada e acabamento resistente ao clima e impactos.

Praticidade: Sistema de dobradiça e trava limitadora facilita o transporte e armazenamento, além de garantir estabilidade quando aberto.

Compatível com Placas de Sinalização: Suporta placas de advertência e regulamentação com facilidade.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, NASCITELLI, SAFEPARK OU SIMILAR

80	1.18.02.0207-1 - FITA ADESIVA ANTI DERRAPANTE	RL	8	29,46	235,68
----	---	----	---	-------	--------



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

FITA ADESIVA ANTI DERRAPANTE

Rolo com: Largura: 5cm

Comprimento: 5 metros

Cor: Transparente, Preto ou Cinza

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, ADELBRAS, VONDER, PLASTCOR, NOVE 54 FERRAMENTAS OU SIMILAR

82	1.18.03.0001-4 - FITA ZEBRADA	RL	196	12,72	2.493,12
----	-------------------------------	----	-----	-------	----------

FITA ZEBRADA - Fita plástica colorida com listras amarela e preta intercaladas, utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral, por indústrias, construtoras, transportes, órgãos públicos ou empresas. devem ser leves, resistentes, dobráveis e de fácil instalação, em rolos de 200 metros de comprimento e 70mm. de largura, nas cores amarelo/preto.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: PLASTCOR, WORKER, VONDER OU SIMILAR

84	1.18.03.0115-0 - BALIZADOR TIPO T - COM BASE DE BORRACHA	UN	150	196,99	29.548,50
----	--	----	-----	--------	-----------

BALIZADOR TIPO T - COM BASE DE BORRACHA

Material em polietileno semi-flexível na cor laranja, formato cônico, com 2 faixas brancas refletivas e orifício, para passagem de corrente ou fita zebreada, na parte superior. Base quadrada com largura mínima de 35cm e espessura mínima de 4cm, com peso mínimo concentrado na base de 3,8kg. Altura mínima de 110cm.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, ECOSINAL, SAFEPARK OU SIMILAR

86	1.28.07.0038-3 - AVENTAL DE PLÁSTICO	UN	15	9,59	143,85
----	--------------------------------------	----	----	------	--------

AVENTAL DE PLÁSTICO. Avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: MAICOL, EGS OU SIMILAR

88	1.28.07.0101-0 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA	PAR	360	12,36	4.449,60
----	---	-----	-----	-------	----------

LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA - Reforço na palma, maleável e resistente a atividades escoriantes, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NACIONAL EPI, 3M, MARLUVAS, DELTAPLUS OU SIMILAR

90	1.28.07.0102-9 - LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA	PAR	317	11,50	3.645,50
----	--	-----	-----	-------	----------

LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA - Fabricada em borracha nitrílica, resistente a produtos químicos, solventes e derivados de petróleo, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: SUPER SAFETY, DANNY, KALIPSO OU SIMILAR

92	1.28.07.0109-6 - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	PÇ	91	40,10	3.649,10
----	--	----	----	-------	----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - Confeccionada em raspa, sem emenda, com tiras tipo cinta em raspa com fivela para ajuste no pescoço e na cintura (cintura de 1,20m x 60cm), com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ZANEL, INDCOUROS, TRIGLAV OU SIMILAR

94	1.28.07.0111-8 - PERNEIRA CANAVIEIRA DE SEGURANÇA	PAR	83	35,13	2.915,79
----	---	-----	----	-------	----------

PERNEIRA CANAVIEIRA DE SEGURANÇA - Confeccionada com material laminado 100% P.V.C, expandido sobre o substrato, manta costurada 100% poliéster, com espessura total de 15mm, tendo como proteção frontal 3 lâminas de aço com largura de 16mm e espessura de 0,6mm, cobrindo a tíbia até o metatarso, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: PROMASTER, NEXUS, J&G OU SIMILAR

96	1.28.07.0124-0 - PROTETOR AURICULAR DE SILICONE	PAR	338	2,03	686,14
----	---	-----	-----	------	--------

PROTETOR AURICULAR DE SILICONE - Confeccionado em material silicone, anti-alérgico, tipo parafuso, com tira passante para o pescoço, com nível de redução de ruídos de 17 DB, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, LIBUS, MAXIMUS OU SIMILAR

98	1.28.07.0125-8 - CALÇA PANTANEIRA DE PVC	UN	39	227,33	8.865,87
----	--	----	----	--------	----------

CALÇA PANTANEIRA DE PVC - Confeccionada em PVC dupla face, soldada eletronicamente com tramas em nylon (Trevira KP 500). Possui cadarço de algodão na cintura e botas de borracha ou PVC com forro interno, acopladas e soldadas eletronicamente. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VERTICE, PROTEKTUS, PANTANEIRO OU SIMILAR

100	1.28.07.0255-6 - LUVAS DE COURO PARA MOTOCICLISTAS	PAR	45	246,00	11.070,00
-----	--	-----	----	--------	-----------

LUVAS DE COURO PARA MOTOCICLISTAS

Luva de Motociclista Masculina, cor preta, em Couro Natural com alta resistência à abrasão e flexores nos dedos de comando que permitem uma melhor articulação. Grip de silicone nas pontas dos dedos que garante maior aderência ao manete. Punho longo com ajuste de velcro. Protetores em látex no dorso dos dedos. Protetores em látex na mão e refletivo que proporciona maior visualização noturna.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: TEXX OLD SHOOT, X11 FIT X OU SIMILAR

102	1.28.07.0260-2 - CAPA DE CHUVA	UN	225	19,82	4.459,50
-----	--------------------------------	----	-----	-------	----------

CAPA DE CHUVA - confeccionadas em PVC, com manga longa e capuz, na cor amarelo ouro.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: MAICOL, BTRASCAMP, VINILSEG, DELTAPLUS, SAFETY OU SIMILAR

104	1.28.07.0687-0 - AVENTAL DE RASPA	UN	75	44,78	3.358,50
-----	-----------------------------------	----	----	-------	----------

AVENTAL DE RASPA. Confeccionada em raspa, sem emenda, com tiras tipo cinta em raspa com fivela para ajuste no pescoço e na cintura (cintura de 1,20m x 60cm), com mangas acopladas e certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ZANEL, INDCOUROS, TRIGLAV OU SIMILAR

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	1.01.02.0213-5 - Repelente para carrapato	UN	50	21,77	1.088,50
Repelente para carrapato Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-dietil-3-metilbenzamida ou Benzamida, N,N-dietil-3-metill) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: EXPOSIS, D-FENSE OU SIMILAR					
4	1.15.03.0016-4 - LUVA DE RASPA	PAR	100	12,87	1.287,00
LUVA DE RASPA - Com tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma punho nº 7, com C.A. do Ministério do Trabalho.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: PLASTCOR, VOLK DO BRASIL, SAFETY, INDCOUROS OU SIMILAR					
6	1.15.03.0080-6 - BOTA DE BORRACHA VULCANIZADA	PAR	77	37,78	2.909,06
BOTA DE BORRACHA VULCANIZADA - Na cor preta, solado com desenho anti-derrapante, cano longo de aproximadamente 29 a 34 cm, para proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos, encharcados. Com certificado de aprovação do ministério do trabalho.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FUJIMARA, GENOVA, BOMPEL OU SIMILAR					
8	1.15.03.0118-7 - MASCARA RESPIRADOR SEMI FACIAL COM CARTUCHO	UN	24	221,28	5.310,72
MASCARA RESPIRADOR SEMI FACIAL COM CARTUCHO - Fabricado em material silicone, com 02 (dois) cartuchos de carvão ativado para vapores orgânicos e gases ácidos, pontos de fixação com suporte elástico e tirante para cabeça e pescoço com 02 (duas) tampas para proteção dos cartuchos. O produto deverá conter certificado de aprovação do ministério do trabalho estampado no produto. Obs. á mascara deverá ser leve, confortável, não sendo necessário exercer extrema pressão na face do usuário.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DESTRA, 3M, ALLTEC, CARBOGRAFIT OU SIMILAR					
10	1.15.03.0275-2 - CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	UN	1	159,81	159,81
CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA - Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFITE, MULTI OU SIMILAR					
12	1.15.03.0279-5 - CAPACETE PARA ELETRICISTA	UN	1	31,66	31,66
Capacete para eletricista: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve,					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: MASTER, UMP OU SIMILAR

14	1.15.03.0282-5 - ÓCULOS DIELECTRIC PARA ELETRICISTA	UN	12	10,05	120,60
----	---	----	----	-------	--------

Óculos dielectric para eletricista: Com lente de proteção em policarbonato, flexível, com tratamento antirisco, antiembaçante, e U.V, com suporte nasal macio, hastes maleáveis e de fácil ajuste, sem componentes metálicos. Nas cores Fumê e Incolor. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, VALEPLAST, VONDER, DELTA PLUS OU SIMILAR

16	1.15.03.0308-2 - CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	52	150,99	7.851,48
----	---	----	----	--------	----------

CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LE DAN, SAYRO OU SIMILAR

18	1.15.03.0313-9 - LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA E PIGMENTADA	PAR	80	2,96	236,80
----	--	-----	----	------	--------

LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA E PIGMENTADA - Luva de segurança confeccionada em 5 fios de algodão e poliéster, mesclada, tricotada em uma só peça com pigmentos de PVC na palma e face palmar dos dedos em uma face, acabamento em overloque, punho com elástico e modelo reversível ou elastano. Com ausência de costuras e dobras proporcionando um bom tato. Ótima resistência. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: KALIPSO, VONDER, PLASTCOR, SUPER SAFETY OU SIMILAR

20	1.15.03.0314-7 - LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS.	PAR	7	9,90	69,30
----	---	-----	---	------	-------

LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS.
Luva de segurança confeccionada em malha de algodão; palma, dedos e dorso com revestimento total em borracha nitrílica; punho em lona. Punhos em lona nos tamanhos 10 ou 20 cm. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: PLASTCOR, DELTAPLUS, VOLK DO BRASIL OU SIMILAR

22	1.15.03.0328-7 - CALÇADO DE SEGURANÇA COM BICO DE COMPOSITE	PAR	161	110,48	17.787,28
----	---	-----	-----	--------	-----------

CALÇADO DE SEGURANÇA COM BICO DE COMPOSITE
Com elástico lateral, dorso acolchoado, espuma poliuretano, contraforte resinado termoconformado, cabedal em



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

vaqueta relax hidrofugada, biqueira de COMPOSITE, protetor de borda da biqueira em espuma de látex, palmilha em couro natural antifungo/antibactéria, alma de polipropileno, solado de P.U., bi densidade, injetado direto no cabedal com sistema de amortecimento, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: CARTOM, BRACOL, MARLUVAS OU SIMILAR

24	1.15.03.0329-5 - CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE	PAR	9	94,01	846,09
----	--	-----	---	-------	--------

CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE

Calçado de segurança para Eletricista com bico de COMPOSITE, com elástico lateral, dorso acolchoado, espuma em poliuretano, contraforte resinado termoconformado, cabedal em vaqueta relax, protetor de borda da biqueira em espuma de látex, palmilha em couro natural antifungo/antibactéria, alma de polipropileno, solado de P.U., bi densidade, injetado direto no cabedal com isolamento elétrico e com sistema de amortecimento. Deve atender a N.R. 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: BRACOL, MARLUVAS, BOMPEL OU SIMILAR

26	1.15.03.0330-9 - CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS COM BICO DE COMPOSITE	PAR	10	153,75	1.537,50
----	---	-----	----	--------	----------

CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS COM BICO DE COMPOSITE. Com elástico lateral, dorso acolchoado, espuma poliuretano, contraforte resinado termocorformado, cabedal em vaqueta relax hidrofugada, biqueira de COMPOSITE, protetor de borda da biqueira em espuma de látex, palmilha em couro natural antifungo/antibactéria, alma de polipropileno, solado de borracha nitrílica, bi densidade, injetado direto no cabedal com sistema de amortecimento, com capacidade de suportar temperaturas de no mínimo 300°C, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: BRACOL, MARLUVAS, BOMPEL OU SIMILAR

28	1.15.03.0335-0 - TALABARTE EM FORMATO Y	UN	3	173,63	520,89
----	---	----	---	--------	--------

TALABARTE EM FORMATO Y. Fabricado em fibra sintética, equipado com 1 mosquetão de trava simples e 2 mosquetões de trava dupla, com abertura de 60mm, com absorvedor de energia de 1,20m de comprimento sem abrir ou esticar. Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFIT E, MULTI OU SIMILAR

30	1.15.03.0340-6 - TALABARTE DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO	UN	1	167,16	167,16
----	---	----	---	--------	--------

TALABARTE DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO

Confeccionado em corda de poliamida trançada de 14mm, revestida com mangueira contra atrito, com 01 regulador de distância em inox, 01 conector dupla trava e 01 conector oval com fechamento de rosca.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFIT E, MULTI OU SIMILAR

32	1.15.03.0349-0 - PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	133	19,28	2.564,24
----	--	----	-----	-------	----------

PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

34	1.15.03.0350-3 - COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	UN	7	21,43	150,01
COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: STELLFLEX, DANNY, KALIPSO OU SIMILAR					
36	1.15.03.0372-4 - Chapéu Australiano (pescador) com Protetor de Pescoço (Nuca) Fixo	UN	61	19,00	1.159,00
Chapéu Australiano (pescador) com Protetor de Pescoço (Nuca) Fixo Especificação: Confeccionado em Brim, com corda reguladora ou de ajuste, e botões de pressão nas laterais para prender as abas e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador. Tamanho único médio - Veste 55 a 58 cm; Circunferência da cabeça: 58 cm; Largura da Aba: 8,5 cm; Profundidade: 9 cm; Tamanho do protetor de pescoço: 25 cm. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: JL, BH SEG, VTELOU OU SIMILAR					
38	1.15.03.0373-2 - Vestimenta de segurança, tipo Macacão com botas e luvas acopladas	UN	3	329,80	989,40
Vestimenta de segurança, tipo Macacão com botas e luvas acopladas Descrição Técnica: Macacão de segurança para Saneamento, confeccionada em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC com CA e botas de PVC forradas com CA, aprovados pelo Ministério do Trabalho. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: BRASCAMP, VOLK DO BRASIL, VERTICE OU SIMILAR					
40	1.15.03.0377-5 - Luvas Confeccionadas em PVC 45cm	UN	7	18,20	127,40
Luvas Confeccionadas em PVC 45cm 1 par de Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso. Com Certificado de Aprovação registrado na Secretaria do Trabalho. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: , DELTAPLUS, VOLK DO BRASIL, DANNY OU SIMILAR					
42	1.15.03.0378-3 - Luvas Confeccionadas em PVC 70CM	UN	7	40,65	284,55
Luvas Confeccionadas em PVC 70CM 1 par de Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso. Com Certificado de Aprovação registrado na Secretaria do Trabalho. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: , DELTAPLUS, VOLK DO BRASIL, DANNY OU SIMILAR					
44	1.15.03.0390-2 - CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	7	35,88	251,16
CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR. Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VICSA, CARBOGRAFITE, VITORIA MARTINS OU SIMILAR

46	1.15.03.0410-0 - TÊNIS DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA	PAR	34	121,00	4.114,00
----	---	-----	----	--------	----------

TÊNIS DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA

na cor preta, em tecido de fibra curta, de alta performance, leve, resistente à água, transpirável, e não propaga chama. Colarinho soft acolchoado, fechamento em elástico, biqueira de polipropileno. Solado isolante em PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, palmilha de montagem em poliéster resinado. [Calçado para os motoristas. Media de 02 pares para cada]

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FUJIMARA, MARLUVAS, BRACOL OU SIMILAR

48	1.15.03.0411-9 - LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	UN	2	45,68	91,36
----	---	----	---	-------	-------

LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED

Lanterna De Cabeça Testa com Led Farolete Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m; Material plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: TATICA, ALVERSUN, AMUZER OU SIMILAR

51	1.15.03.0415-1 - PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA.	UN	41	61,08	2.504,28
----	--	----	----	-------	----------

PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA.

Protetor auditivo do tipo circum auricular com 2 conchas, composto de plástico rígido de alto impacto com nível de proteção de 24db, com borda de proteção em almofadas anatômicas de espuma revestida de material especial. Almofada preenchida com espuma interna de poliuretano injetado na concha. Deverá atender a Ansi S12.6/1997 e o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DELTAPLUS, 3M, CAMPLER OU SIMILAR

53	1.15.03.0416-0 - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM AJUSTE DO TAMANHO	UN	10	4,83	48,30
----	--	----	----	------	-------

ÓCULOS DE SEGURANÇA COM AJUSTE DO TAMANHO

Constituído de arco confeccionado em policarbonato preto com borda superior com meia-proteção nas bordas, um pino central e uma fenda em cada extremidade utilizados para o encaixe de visor confeccionado em policarbonato disponível na cor incolor, com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe do arco, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VONDER, DELTA PLUS OU SIMILAR

55	1.15.03.0427-5 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR INCOLOR	UN	182	6,33	1.152,06
----	---	----	-----	------	----------

ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR INCOLOR

Com armação, visor e hastes incolores em uma só peça de policarbonato, com meia borda superior e apoio nasal injetados da mesma peça. Hastes do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material da armação, possuindo seis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

fendas para ventilação. Haste fixada à armação através de pinos plásticos. Podendo ser usado sobreposto aos óculos corretivos. Com proteção UV e certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, VALEPLAST, VONDER, DELTA PLUS OU SIMILAR

57	1.15.03.0428-3 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR ESCURO	UN	119	7,35	874,65
----	--	----	-----	------	--------

ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR ESCURO. Com armação, visor e hastes na cor fumê em uma só peça de policarbonato, com meia borda superior e apoio nasal injetados da mesma peça. Hastes do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material da armação, possuindo seis fendas para ventilação. Haste fixada à armação através de pinos plásticos. Podendo ser usado sobreposto aos óculos corretivos. Com proteção UV e certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, VALEPLAST, VONDER, DELTA PLUS OU SIMILAR

59	1.15.03.0429-1 - JUGULAR COM QUEIXEIRA	UN	87	10,32	897,84
----	--	----	----	-------	--------

JUGULAR COM QUEIXEIRA

Jugular fabricada em tecido elástico de látex e poliéster com presilhas em plástico rígido de alta durabilidade que permitem a regulagem e queixeira em PVC flexível com três orifícios. Para utilização com capacete de segurança.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DELTAPLUS, PROSAFETY OU SIMILAR

61	1.15.03.0431-3 - CAPACETE DE SEGURANÇA C/ PROTETOR AURICULAR CONCHA CONJUGADO - ATENUAÇÃO MÍNIMA 24db	UN	5	94,97	474,85
----	---	----	---	-------	--------

CAPACETE DE SEGURANÇA C/ PROTETOR AURICULAR CONCHA CONJUGADO - ATENUAÇÃO MÍNIMA 24db
Casco desenvolvido em polímero ou polietileno rígido, leve confortável e resistente a impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, regulável para acomodar a cabeça, que possua a função de amortecedor e absorvedor de energia e de impactos, com jugular para prendimento ao queixo. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 24 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LE DAN, SAYRO OU SIMILAR

63	1.15.03.0432-1 - MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO	PAR	32	20,73	663,36
----	--	-----	----	-------	--------

1. Descrição Completa:

Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol.

2. Características Técnicas

Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano.

Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida.

Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão.

Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto.

Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV.

4. Certificações, Normas e Regulamentações

ABNT NBR 16075:2021 – Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta.

ABNT NBR ISO 13688 – Requisitos gerais para vestuário de proteção.

5. Condições de Fornecimento



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DAYWORK, ADSTORE, MPROTECT OU SIMILAR

65	1.15.11.0277-3 - MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN	UN	1	147,19	147,19
----	---	----	---	--------	--------

MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: QUALITY FIX, SIVA, CAMPER OU SIMILAR

67	1.15.11.0362-1 - CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "	UN	4	198,33	793,32
----	---	----	---	--------	--------

CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "

Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal – confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetal encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espalдар acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações. Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO, Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA) "VÁLIDO".

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, ATHENAS, MG CINTOS, SAFE CINTOS OU SIMILAR

69	1.15.11.0391-5 - CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO PARA ROÇADEIRA	UN	2	77,00	154,84
----	--	----	---	-------	--------

1. Descrição do Produto:

Cinto de sustentação duplo, projetado para operações intensas com roçadeiras. Conta com duas alças acolchoadas com espuma, que reduzem o atrito e evitam escoriações no corpo do operador. Possui sistema de regulagem de altura e ajuste de aperto, adaptando-se a diferentes biótipos. Dispõe de presilhas metálicas em aço, compatíveis com diversos modelos de máquinas, além de fecho frontal com encaixe e desencaixe rápido, garantindo conforto, segurança e facilidade no manuseio. Produto de uso profissional, ideal para atividades prolongadas em campo.

2. Características Técnicas:

Material/Composição: Tecido resistente com enchimento em espuma e presilhas em aço.

Dimensões/Capacidade: Tamanho ajustável; modelo universal.

Cor/Acabamento: Preto ou conforme disponibilidade do fabricante.

Modelo/Tipo: Cinto de Sustentação Duplo com Fecho Rápido

3. Informações Adicionais

Garantia: 12 meses



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4. Certificações, Normas e Regulamentações

NR 6 – Norma Regulamentadora para Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando aplicável.

ABNT NBR 15808:2022 – Requisitos gerais de segurança para EPIs agrícolas.

Portaria Inmetro nº 388/2012 – Regulamenta requisitos mínimos de segurança para EPIs.

5. Condições de Fornecimento

Modalidade de Entrega: Produto entregue em embalagem original, lacrada e devidamente identificada.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: CARBON FAK, HUSQVARNA, VULCAN TRENT, STIHL OU SIMILAR

71	1.16.01.0936-0 - PARES DE LUVAS PARA MECÂNICO (TAMANHO G)	UN	25	3,21	80,25
----	---	----	----	------	-------

PARES DE LUVAS PARA MECÂNICO (TAMANHO G): Material em poliéster com poliuretano e tricotada em fios de poliéster, número do certificado de aprovação "CA" material 70% poliuretano e 30% poliéster, cor da luva preta e tamanho da luva 10.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VOLK DO BRASIL, HANDEX, ANSELL, OMEGA OU SIMILAR

73	1.16.01.0937-8 - PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)	UN	25	34,13	853,25
----	--	----	----	-------	--------

PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO): Material de látex natural, possuem interior flocado para maior absorção de suor e palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos e escorregadios. Formato anatômico, cor amarela, comprimento 31 cm, espessura 0,35 mm e tamanho G.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VOLK DO BRASIL, DELTA PLUS, DANNY OU SIMILAR

75	1.17.01.1223-1 - FITA DEMARCA SOLO AMARELA	UN	2	40,14	80,28
----	--	----	---	-------	-------

FITA DEMARCA SOLO AMARELA - rolo com 50mm de largura x 10m comprimento

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, WORKER, SUPPLY PACK OU SIMILAR

77	1.18.02.0173-3 - CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	51	95,67	4.879,17
----	--------------------------------------	----	----	-------	----------

CONE DE SINALIZAÇÃO

1. Especificações Técnicas:

Modelo: Cone de Sinalização Viária

Material: Borracha flexível

Cor: Laranja

Faixas Refletivas: 02 faixas refletivas brancas, tipo grau técnico

Altura Aproximada: 75 cm

Base: Base quadrada com medidas de 40 x 40 cm

Sapatas: 08 sapatas de fixação

Resistência: Resistente a intempéries (sol, chuva) e impactos

Usos recomendados: Isolamento de áreas, desvios e controle de tráfego em vias urbanas

2. Normas e Regulamentações:

ABNT NBR 15071/2022 - Produtos de sinalização viária (cone de sinalização)

ABNT NBR 14644/2021 - Produtos de sinalização viária com reflexibilidade

3. Características Especiais:

Alta Visibilidade: A combinação de cor laranja com faixas refletivas proporciona visibilidade diurna e noturna.

Resistente: Sua estrutura de borracha flexível proporciona durabilidade, mesmo em condições adversas.

Facilidade de Manuseio: O cone é leve e fácil de transportar, além de ser estável com suas sapatas de fixação.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: KTELI, FFM, NASCITELLI OU SIMILAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

79	1.18.02.0186-5 - CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL	UN	50	92,13	4.606,50
CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL 1. Especificações Técnicas: Modelo: Cavalete do tipo "A" Material: Madeira tratada Cores: Branco e laranja com listras diagonais de 45° Altura Aproximada: 1 metro Largura da Base: 1,20 metros Estrutura: Dobradiça metálica central e trava limitadora de abertura Régua Superior: Largura mínima de 15 cm Utilização: Suporte para placas de sinalização ou interdição de vias em sinalizações temporárias 2. Normas e Regulamentações: Resolução CONTRAN nº 973/2022 - Normas para sinalização temporária NBR 8194:2021 - Sinalização viária (detalhamento para cavaletes e equipamentos de sinalização) Características Especiais: Alta Visibilidade: Cores vibrantes (branco e laranja) com listras diagonais para maior visibilidade durante o dia e à noite. Estabilidade e Durabilidade: Madeira tratada e acabamento resistente ao clima e impactos. Praticidade: Sistema de dobradiça e trava limitadora facilita o transporte e armazenamento, além de garantir estabilidade quando aberto. Compatível com Placas de Sinalização: Suporta placas de advertência e regulamentação com facilidade. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, NASCITELLI, SAFEPARK OU SIMILAR					
81	1.18.02.0207-1 - FITA ADESIVA ANTI DERRAPANTE	RL	2	29,46	58,92
FITA ADESIVA ANTI DERRAPANTE Rolo com: Largura: 5cm Comprimento: 5 metros Cor: Transparente, Preto ou Cinza PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, ADELBRAS, VONDER, PLASTCOR, NOVE 54 FERRAMENTAS OU SIMILAR					
83	1.18.03.0001-4 - FITA ZEBRADA	RL	64	12,72	814,08
FITA ZEBRADA - Fita plástica colorida com listras amarela e preta intercaladas, utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral, por indústrias, construtoras, transportes, órgãos públicos ou empresas. devem ser leves, resistentes, dobráveis e defácil instalação, em rolos de 200 metros de comprimento e 70mm. de largura, nas cores amarelo/preto. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: PLASTCOR, WORKER, VONDER OU SIMILAR					
85	1.18.03.0115-0 - BALIZADOR TIPO T - COM BASE DE BORRACHA	UN	50	196,99	9.849,50
BALIZADOR TIPO T - COM BASE DE BORRACHA Material em polietileno semi-flexível na cor laranja, formato cônico, com 2 faixas brancas refletivas e orifício, para passagem de corrente ou fita zebreada, na parte superior. Base quadrada com largura mínima de 35cm e espessura mínima de 4cm, com peso mínimo concentrado na base de 3,8kg. Altura mínima de 110cm. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, ECOSINAL, SAFEPARK OU SIMILAR					
87	1.28.07.0038-3 - AVENTAL DE PLÁSTICO	UN	5	9,59	47,95



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVENTAL DE PLÁSTICO

Avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: MAICOL, EGS OU SIMILAR

89	1.28.07.0101-0 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA	PAR	120	12,36	1.483,20
----	---	-----	-----	-------	----------

LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA - Reforço na palma, maleável e resistente a atividades escoriantes, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NACIONAL EPI, 3M, MARLUVAS, DELTAPLUS OU SIMILAR

91	1.28.07.0102-9 - LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA	PAR	103	11,50	1.184,50
----	--	-----	-----	-------	----------

LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA - Fabricada em borracha nitrílica, resistente a produtos químicos, solventes e derivados de petróleo, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: SUPER SAFETY, DANNY, KALIPSO OU SIMILAR

93	1.28.07.0109-6 - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	PÇ	29	40,10	1.162,90
----	--	----	----	-------	----------

AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - Confeccionada em raspa, sem emenda, com tiras tipo cinta em raspa com fivela para ajuste no pescoço e na cintura (cintura de 1,20m x 60cm), com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ZANEL, INDCOUROS, TRIGLAV OU SIMILAR

95	1.28.07.0111-8 - PERNEIRA CANAVIEIRA DE SEGURANÇA	PAR	27	35,13	948,51
----	---	-----	----	-------	--------

PERNEIRA CANAVIEIRA DE SEGURANÇA - Confeccionada com material laminado 100% P.V.C, expandido sobre o substrato, manta costurada 100% poliéster, com espessura total de 15mm, tendo como proteção frontal 3 lâminas de aço com largura de 16mm e espessura de 0,6mm, cobrindo a tíbia até o metatarso, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: PROMASTER, NEXUS, J&G OU SIMILAR

97	1.28.07.0124-0 - PROTETOR AURICULAR DE SILICONE	PAR	112	2,03	227,36
----	---	-----	-----	------	--------

PROTETOR AURICULAR DE SILICONE - Confeccionado em material silicone, anti-alérgico, tipo parafuso, com tira passante para o pescoço, com nível de redução de ruídos de 17 DB, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, LIBUS, MAXIMUS OU SIMILAR

99	1.28.07.0125-8 - CALÇA PANTANEIRA DE PVC	UN	13	227,33	2.955,29
----	--	----	----	--------	----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CALÇA PANTANEIRA DE PVC - Confeccionada em PVC dupla face, soldada eletronicamente com tramas em nylon (Trevira KP 500). Possui cadarço de algodão na cintura e botas de borracha ou PVC com forro interno, acopladas e soldadas eletronicamente. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VERTICE, PROTEKTUS, PANTANEIRO OU SIMILAR

101	1.28.07.0255-6 - LUVAS DE COURO PARA MOTOCICLISTAS	PAR	15	246,00	3.690,00
-----	--	-----	----	--------	----------

LUVAS DE COURO PARA MOTOCICLISTAS

Luva de Motociclista Masculina, cor preta, em Couro Natural com alta resistência à abrasão e flexores nos dedos de comando que permitem uma melhor articulação. Grip de silicone nas pontas dos dedos que garante maior aderência ao manete. Punho longo com ajuste de velcro. Protetores em látex no dorso dos dedos. Protetores em látex na mão e refletivo que proporciona maior visualização noturna.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: TEXX OLD SHOOT, X11 FIT X OU SIMILAR

103	1.28.07.0260-2 - CAPA DE CHUVA	UN	75	19,82	1.486,50
-----	--------------------------------	----	----	-------	----------

CAPA DE CHUVA - confeccionadas em PVC, com manga longa e capuz, na cor amarelo ouro.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: MAICOL, BTRASCAMP, VINILSEG, DELTAPLUS, SAFETY OU SIMILAR

105	1.28.07.0687-0 - AVENTAL DE RASPA	UN	25	44,78	1.119,50
-----	-----------------------------------	----	----	-------	----------

AVENTAL DE RASPA

Confeccionada em raspa, sem emenda, com tiras tipo cinta em raspa com fivela para ajuste no pescoço e na cintura (cintura de 1,20m x 60cm), com mangas acopladas e certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ZANEL, INDCOUROS, TRIGLAV OU SIMILAR

2- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1 - O licitante declarado provisoriamente vencedor, terá o prazo **de até 05 (cinco) dias úteis**, contados da sessão do pregão eletrônico, para apresentar mediante protocolo na **Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd de Lucca**, aos cuidados do pregoeiro, os seguintes documentos e amostras dos produtos ofertados:

3.1.1 – Deverá ser apresentado uma amostra de cada item. As amostras poderão ser apresentadas em qualquer tamanho. Nesta fase, as amostras NÃO PRECISARÃO ESTAR NECESSARIAMENTE PERSONALIZADAS, podendo, inclusive, ser apresentada personalização de qualquer municipalidade, desde que atenda na íntegra o termo de referência.

3.1.2 – Para os itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 43, 44, 47, 48, 49, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 92, 93, 104 e 105 , as



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

amostras poderão ser substituídas por Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, com ilustrações/fotos dos equipamentos, desenho discriminando as dimensões e peso dos equipamentos, marca, modelo, especificações técnicas, e outras informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende a todos os quesitos nas especificações.

3.1.3 - CASO A PROPONENTE APRESENTE EM SUA PROPOSTA O PRODUTO COM AS MARCAS DE REFERÊNCIA CITADA NA TABELA DO ANEXO I, ESTARÁ DISPENSADA DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS.

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3.2 - O prazo de entrega dos itens é de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviada via e-mail ou outro meio hábil.

3.3 - Os produtos deverão ser entregues conforme endereços abaixo:

a) Para os itens 84, 85, 127, 128, 129 e 130, os produtos deverão ser entregues na Rua João Albino Gonçalves, nº 152 - Jardim de Lucca – Itatiba/SP.

b) Os demais itens deverão ser entregues no Almoxarifado de EPI do SESMT – Serviço Especializado em Segurança do Trabalho, sito à Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba/SP, e para os EPI indicados no Programa Integrando na Praça Marechal Castelo, 14 – Núcleo Residencial Afonso Zupardo.

3.4 - A empresa deverá atender às seguintes condições:

3.4.1 - Entregar os equipamentos de proteção individual conforme especificação descrita no Termo de Referência, com o número de Certificado de Aprovação (C.A.), emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), garantindo que o equipamento é seguro para uso e oferece a proteção adequada ao trabalhador.

3.5 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

3.6 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

4 - CONTRATO

4.1 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

5.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

5.3 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 5.1.

5.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

b) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- e) - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- i) - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j) - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k) - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l) - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- m) - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos,



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

n) - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

o) - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

q) - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8 - GARANTIA CONTRATUAL

8.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9– SANÇÕES

9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato;

➤ der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

9.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

4 **Multa:**

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

- O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

c) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

9.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

9.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.5 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

9.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.7 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9 - Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10 - Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

9.11 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.12 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.13 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

9.14 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10 - PENALIDADES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2025

EDITAL Nº 77/2025

Processo nº 6.245/2025

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

demaís condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... , ... de de 2025.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2025

EDITAL Nº 77/2025

Processo nº 6.245/2025

DECLARAÇÃO

Eu, ...(nome)....., CPF: _____ representante legal da firma, CNPJ _____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 63/2025), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma _____ para licitar ou contratar com a Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

..... , ... de de 2025.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2025

EDITAL Nº 77/2025

Processo nº 6.245/2025

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA

OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante____(modalidade/nº)____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de

58



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... , ... de de 2025.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº

ANEXO V

MODELO - Proposta

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2025

EDITAL Nº 77/2025

Processo nº 6.245/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____		CNPJ nº _____
Endereço: _____	nº _____	Complemento: _____
Bairro: _____	Cidade: _____	Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____		
Banco: _____ - _____	Agência: _____ - _____	Conta: _____
Telefone para contato _____		

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.01.02.0213-5 - Repelente para carrapato	UN	150			
Repelente para carrapato. Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluidina ou N,N-diethyl-3-metilbenzamide ou Benzamide, N,N-diethyl-3-methyl) ou IR3535 (3-N-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.						
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: EXPOSIS, D-FENSE OU SIMILAR						
3	1.15.03.0016-4 - LUVA DE RASPA	PAR	300			
LUVA DE RASPA - Com tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma punho nº 7, com C.A. do Ministério do Trabalho.						
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: PLASTCOR, VOLK DO BRASIL, SAFETY, INDCOUROS OU SIMILAR						
5	1.15.03.0080-6 - BOTA DE BORRACHA VULCANIZADA	PAR	241			
BOTA DE BORRACHA VULCANIZADA - Na cor preta, solado com desenho anti-derrapante, cano longo de aproximadamente 29 a 34 cm, para proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos, encharcados. Com certificado de aprovação do ministério do trabalho.						
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FUJIMARA, GENOVA, BOMPEL OU SIMILAR						
7	1.15.03.0118-7 - MASCARA RESPIRADOR SEMI FACIAL COM CARTUCHO	UN	76			
MASCARA RESPIRADOR SEMI FACIAL COM CARTUCHO - Fabricado em material silicone, com 02 (dois) cartuchos de carvão ativado para vapores orgânicos e gases ácidos, pontos de fixação com suporte elástico e tirante para cabeça e pescoço com 02 (duas) tampas para proteção dos cartuchos. O produto deverá conter certificado de aprovação do ministério do trabalho estampado no produto. Obs. a máscara deverá ser leve, confortável, não sendo necessário exercer extrema pressão na face do usuário.						
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DESTRA, 3M, ALLTEC, CARBOGRAFIT OU SIMILAR						
9	1.15.03.0275-2 - CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	UN	9			
CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA - Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.						
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFITE, MULTI OU SIMILAR						
11	1.15.03.0279-5 - CAPACETE PARA ELETRICISTA	UN	9			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Capacete para eletricista: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: MASTER, UMP OU SIMILAR

13	1.15.03.0282-5 - ÓCULOS DIELECTRIC PARA ELETRICISTA	UN	38			
----	---	----	----	--	--	--

Óculos dielectric para eletricista: Com lente de proteção em policarbonato, flexível, com tratamento antirisco, antiembaçante, e U.V, com suporte nasal macio, hastes maleáveis e de fácil ajuste, sem componentes metálicos. Nas cores Fumê e Incolor. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, VALEPLAST, VONDER, DELTA PLUS OU SIMILAR

15	1.15.03.0308-2 - CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	158			
----	---	----	-----	--	--	--

CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LE DAN, SAYRO OU SIMILAR

17	1.15.03.0313-9 - LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA E PIGMENTADA	PAR	240			
----	--	-----	-----	--	--	--

LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA E PIGMENTADA - Luva de segurança confeccionada em 5 fios de algodão e poliéster, mesclada, tricotada em uma só peça com pigmentos de PVC na palma e face palmar dos dedos em uma face, acabamento em overloque, punho com elástico e modelo reversível ou elastano. Com ausência de costuras e dobras proporcionando um bom tato. Ótima resistência. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: KALIPSO, VONDER, PLASTCOR, SUPER SAFETY OU SIMILAR

19	1.15.03.0314-7 - LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS.	PAR	23			
----	---	-----	----	--	--	--

LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão; palma, dedos e dorso com revestimento total em borracha nitrílica; punho em lona. Punhos em lona nos tamanhos 10 ou 20 cm. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: PLASTCOR, DELTAPLUS, VOLK DO BRASIL OU SIMILAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

21	1.15.03.0328-7 - CALÇADO DE SEGURANÇA COM BICO DE COMPOSITE	PAR	486			
CALÇADO DE SEGURANÇA COM BICO DE COMPOSITE Com elástico lateral, dorso acolchoado, espuma poliuretano, contraforte resinado termoconformado, cabedal em vaqueta relax hidrofugada, biqueira de COMPOSITE, protetor de borda da biqueira em espuma de látex, palmilha em couro natural antifungo/antibactéria, alma de polipropileno, solado de P.U., bi densidade, injetado direto no cabedal com sistema de amortecimento, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: CARTOM, BRACOL, MARLUVAS OU SIMILAR						
23	1.15.03.0329-5 - CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE	PAR	31			
CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE. Calçado de segurança para Eletricista com bico de COMPOSITE, com elástico lateral, dorso acolchoado, espuma em poliuretano, contraforte resinado termoconformado, cabedal em vaqueta relax, protetor de borda da biqueira em espuma de látex, palmilha em couro natural antifungo/antibactéria, alma de polipropileno, solado de P.U., bi densidade, injetado direto no cabedal com isolamento elétrico e com sistema de amortecimento. Deve atender a N.R. 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: BRACOL, MARLUVAS, BOMPEL OU SIMILAR						
25	1.15.03.0330-9 - CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS COM BICO DE COMPOSITE	PAR	30			
CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS COM BICO DE COMPOSITE. Com elástico lateral, dorso acolchoado, espuma poliuretano, contraforte resinado termocorformado, cabedal em vaqueta relax hidrofugada, biqueira de COMPOSITE, protetor de borda da biqueira em espuma de látex, palmilha em couro natural antifungo/antibactéria, alma de polipropileno, solado de borracha nitrílica, bi densidade, injetado direto no cabedal com sistema de amortecimento, com capacidade de suportar temperaturas de no mínimo 300°C, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: BRACOL, MARLUVAS, BOMPEL OU SIMILAR						
27	1.15.03.0335-0 - TALABARTE EM FORMATO Y	UN	17			
TALABARTE EM FORMATO Y. Fabricado em fibra sintética, equipado com 1 mosquetão de trava simples e 2 mosquetões de trava dupla, com abertura de 60mm, com absorvedor de energia de 1,20m de comprimento sem abrir ou esticar. Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFIT E, MULTI OU SIMILAR						
29	1.15.03.0340-6 - TALABARTE DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO	UN	9			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TALABARTE DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO. Confeccionado em corda de poliamida trançada de 14mm, revestida com mangueira contra atrito, com 01 regulador de distância em inox, 01 conector dupla trava e 01 conector oval com fechamento de rosca.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFIT E, MULTI OU SIMILAR

31	1.15.03.0349-0 - PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	407			
----	--	----	-----	--	--	--

PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR

33	1.15.03.0350-3 - COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	UN	23			
----	---	----	----	--	--	--

COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO. Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: STELLFLEX, DANNY, KALIPSO OU SIMILAR

35	1.15.03.0372-4 - Chapéu Australiano (pescador) com Protetor de Pescoço (Nuca) Fixo	UN	189			
----	--	----	-----	--	--	--

Chapéu Australiano (pescador) com Protetor de Pescoço (Nuca) Fixo. Especificação: Confeccionado em Brim, com corda reguladora ou de ajuste, e botões de pressão nas laterais para prender as abas e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador. Tamanho único médio - Veste 55 a 58 cm; Circunferência da cabeça: 58 cm; Largura da Aba: 8,5 cm; Profundidade: 9 cm; Tamanho do protetor de pescoço: 25 cm.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: JL, BH SEG, VTELOR OU SIMILAR

37	1.15.03.0373-2 - Vestimenta de segurança, tipo Macacão com botas e luvas acopladas	UN	9			
----	--	----	---	--	--	--

Vestimenta de segurança, tipo Macacão com botas e luvas acopladas.
Descrição Técnica: Macacão de segurança para Saneamento, confeccionada em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC com CA e botas de PVC forradas com CA, aprovados pelo Ministério do Trabalho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: BRASCAMP, VOLK DO BRASIL, VERTICE OU SIMILAR

39	1.15.03.0377-5 - Luvas Confeccionadas em PVC 45cm	UN	23			
----	---	----	----	--	--	--

Luvas Confeccionadas em PVC 45cm. 1 par de Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso. Com Certificado de Aprovação registrado na Secretaria do Trabalho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: , DELTAPLUS, VOLK DO BRASIL, DANNY OU SIMILAR

41	1.15.03.0378-3 - Luvas Confeccionadas em PVC 70CM	UN	23			
----	---	----	----	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Luvas Confeccionadas em PVC 70CM. 1 par de Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso. Com Certificado de Aprovação registrado na Secretaria do Trabalho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: , DELTAPLUS, VOLK DO BRASIL, DANNY OU SIMILAR

43	1.15.03.0390-2 - CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	28			
----	---	----	----	--	--	--

CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR. Cinto lombar, largura de + ou – 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VICSA, CARBOGRAFITE, VITORIA MARTINS OU SIMILAR

45	1.15.03.0410-0 - TÊNIS DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA	PAR	104			
----	---	-----	-----	--	--	--

TÊNIS DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA, na cor preta, em tecido de fibra curta, de alta performance, leve, resistente à água, transpirável, e não propaga chama. Colarinho soft acolchoado, fechamento em elástico, biqueira de polipropileno. Solado isolante em PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, palmilha de montagem em poliéster resinado. [Calçado para os motoristas. Média de 02 pares para cada.]

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FUJIMARA, MARLUVAS, BRACOL OU SIMILAR

47	1.15.03.0411-9 - LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	UN	8			
----	---	----	---	--	--	--

LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED

Lanterna De Cabeça Testa com Led Farolete Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m; Material plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: TATICA, ALVERSUN, AMUZER OU SIMILAR

49	1.15.03.0414-3 - LANTERNA DE MÃO	UN	5			
----	----------------------------------	----	---	--	--	--

LANTERNA DE MÃO

Lanterna De Mão Holofote Com 19 leds Branco Frio Recarregável Bivolt DP-1706, Led Holofote Recarregável, Capacidade da bateria: 1.300 mah, Dois modos de iluminação, Tensão de entrada: AC 100 - 240v ~ 50/60 hz, Corrente: AC 0.08a 0.9w, Potência de luz: 1,52w, Lumens: 95lm, Tensão da bateria: 4.2 v, Tempo aproximado de recarga: 10 horas, Tempo aproximado de uso: 6 a 12 horas. Medidas Aproximadas: 17 x 10,5 x 11cm.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: TATICA, RAYOVAC, DP OU SIMILAR

50	1.15.03.0415-1 - PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA.	UN	129			
----	--	----	-----	--	--	--

PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA. Protetor auditivo do tipo circum auricular com 2 conchas, composto de plástico rígido de alto impacto com nível de proteção de 24db, com borda de proteção em almofadas anatômicas de espuma revestida de material especial. Almofada preenchida com espuma interna de poliuretano injetado na concha. Deverá atender a Ansi S12.6/1997 e o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DELTAPLUS, 3M, CAMPLER OU SIMILAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

52	1.15.03.0416-0 - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM AJUSTE DO TAMANHO	UN	40			
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM AJUSTE DO TAMANHO Constituído de arco confeccionado em policarbonato preto com borda superior com meia-proteção nas bordas, um pino central e uma fenda em cada extremidade utilizados para o encaixe de visor confeccionado em policarbonato disponível na cor incolor, com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe do arco, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VONDER, DELTA PLUS OU SIMILAR						
54	1.15.03.0427-5 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR INCOLOR	UN	558			
ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR INCOLOR Com armação, visor e hastes incolores em uma só peça de policarbonato, com meia borda superior e apoio nasal injetados da mesma peça. Hastes do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material da armação, possuindo seis fendas para ventilação. Haste fixada à armação através de pinos plásticos. Podendo ser usado sobreposto aos óculos corretivos. Com proteção UV e certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, VALEPLAST, VONDER, DELTA PLUS OU SIMILAR						
56	1.15.03.0428-3 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR ESCURO	UN	361			
ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR ESCURO. Com armação, visor e hastes na cor fumê em uma só peça de policarbonato, com meia borda superior e apoio nasal injetados da mesma peça. Hastes do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material da armação, possuindo seis fendas para ventilação. Haste fixada à armação através de pinos plásticos. Podendo ser usado sobreposto aos óculos corretivos. Com proteção UV e certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, VALEPLAST, VONDER, DELTA PLUS OU SIMILAR						
58	1.15.03.0429-1 - JUGULAR COM QUEIXEIRA	UN	263			
JUGULAR COM QUEIXEIRA Jugular fabricada em tecido elástico de látex e poliéster com presilhas em plástico rígido de alta durabilidade que permitem a regulagem e queixeira em PVC flexível com três orifícios. Para utilização com capacete de segurança. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DELTAPLUS, PROSAFETY OU SIMILAR						
60	1.15.03.0431-3 - CAPACETE DE SEGURANÇA C/ PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - ATENUAÇÃO MÍNIMA 24db	UN	20			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CAPACETE DE SEGURANÇA C/ PROTETOR AURICULAR CONCHA CONJUGADO - ATENUAÇÃO MÍNIMA 24db
Casco desenvolvido em polímero ou polietileno rígido, leve confortável e resistente a impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, regulável para acomodar a cabeça, que possua a função de amortecedor e absorvedor de energia e de impactos, com jugular para prendimento ao queixo. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 24 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LE DAN, SAYRO OU SIMILAR

62	1.15.03.0432-1 - MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO	PAR	98			
----	--	-----	----	--	--	--

1. Descrição Completa:
Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol.

2. Características Técnicas
Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano.
Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida.
Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão.
Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto.
Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV.

4. Certificações, Normas e Regulamentações
ABNT NBR 16075:2021 – Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta.
ABNT NBR ISO 13688 – Requisitos gerais para vestuário de proteção.

5. Condições de Fornecimento
Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DAYWORK, ADSTORE, MPROTECT OU SIMILAR

64	1.15.11.0277-3 - MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN	UN	4			
----	---	----	---	--	--	--

MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: QUALITY FIX, SIVA, CAMPER OU SIMILAR

66	1.15.11.0362-1 - CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "	UN	19			
----	---	----	----	--	--	--

CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "
Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal – confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetal encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações. Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO, Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA) "VÁLIDO".

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, ATHENAS, MG CINTOS, SAFE CINTOS OU SIMILAR

68	1.15.11.0391-5 - CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO PARA ROÇADEIRA	UN	8			
----	--	----	---	--	--	--

1. Descrição do Produto:

Cinto de sustentação duplo, projetado para operações intensas com roçadeiras. Conta com duas alças acolchoadas com espuma, que reduzem o atrito e evitam escoriações no corpo do operador. Possui sistema de regulação de altura e ajuste de aperto, adaptando-se a diferentes biótipos. Dispõe de presilhas metálicas em aço, compatíveis com diversos modelos de máquinas, além de fecho frontal com encaixe e desencaixe rápido, garantindo conforto, segurança e facilidade no manuseio. Produto de uso profissional, ideal para atividades prolongadas em campo.

2. Características Técnicas:

Material/Composição: Tecido resistente com enchimento em espuma e presilhas em aço.

Dimensões/Capacidade: Tamanho ajustável; modelo universal.

Cor/Acabamento: Preto ou conforme disponibilidade do fabricante.

Modelo/Tipo: Cinto de Sustentação Duplo com Fecho Rápido

3. Informações Adicionais

Garantia: 12 meses

4. Certificações, Normas e Regulamentações

NR 6 – Norma Regulamentadora para Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando aplicável.

ABNT NBR 15808:2022 – Requisitos gerais de segurança para EPIs agrícolas.

Portaria Inmetro nº 388/2012 – Regulamenta requisitos mínimos de segurança para EPIs.

5. Condições de Fornecimento

Modalidade de Entrega: Produto entregue em embalagem original, lacrada e devidamente identificada.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: CARBON FAK, HUSQVARNA, VULCAN TRENT, STIHL OU SIMILAR

70	1.16.01.0936-0 - PARES DE LUVAS PARA MECÂNICO (TAMANHO G)	UN	75			
----	---	----	----	--	--	--

PARES DE LUVAS PARA MECÂNICO (TAMANHO G): Material em poliéster com poliuretano e tricotada em fios de poliéster, número do certificado de aprovação "CA" material 70% poliuretano e 30% poliéster, cor da luva preta e tamanho da luva 10.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VOLK DO BRASIL, HANDEX, ANSELL, OMEGA OU SIMILAR

72	1.16.01.0937-8 - PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)	UN	75			
----	--	----	----	--	--	--

PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO): Material de látex natural, possuem interior flocado para maior absorção de suor e palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos e escorregadios. Formato anatômico, cor amarela, comprimento 31 cm, espessura 0,35 mm e tamanho G.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VOLK DO BRASIL, DELTA PLUS, DANNY OU SIMILAR

74	1.17.01.1223-1 - FITA DEMARCA SOLO AMARELA	UN	8			
----	--	----	---	--	--	--

FITA DEMARCA SOLO AMARELA - rolo com 50mm de largura x 10m comprimento

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, WORKER, SUPPLY PACK OU SIMILAR

76	1.18.02.0173-3 - CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	154			
----	--------------------------------------	----	-----	--	--	--

CONE DE SINALIZAÇÃO

1. Especificações Técnicas:

Modelo: Cone de Sinalização Viária

Material: Borracha flexível

Cor: Laranja

Faixas Refletivas: 02 faixas refletivas brancas, tipo grau técnico

Altura Aproximada: 75 cm

Base: Base quadrada com medidas de 40 x 40 cm

Sapatos: 08 sapatas de fixação

Resistência: Resistente a intempéries (sol, chuva) e impactos

Usos recomendados: Isolamento de áreas, desvios e controle de tráfego em vias urbanas

2. Normas e Regulamentações:

ABNT NBR 15071/2022 - Produtos de sinalização viária (cone de sinalização)

ABNT NBR 14644/2021 - Produtos de sinalização viária com reflexibilidade

3. Características Especiais:

Alta Visibilidade: A combinação de cor laranja com faixas refletivas proporciona visibilidade diurna e noturna.

Resistente: Sua estrutura de borracha flexível proporciona durabilidade, mesmo em condições adversas.

Facilidade de Manuseio: O cone é leve e fácil de transportar, além de ser estável com suas sapatas de fixação.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: KTELI, FFM, NASCITELLI OU SIMILAR

78	1.18.02.0186-5 - CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL	UN	150			
----	---	----	-----	--	--	--

CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL

1. Especificações Técnicas:

Modelo: Cavalete do tipo "A"

Material: Madeira tratada

Cores: Branco e laranja com listras diagonais de 45°

Altura Aproximada: 1 metro

Largura da Base: 1,20 metros

Estrutura: Dobradiça metálica central e trava limitadora de abertura

Régua Superior: Largura mínima de 15 cm

Utilização: Suporte para placas de sinalização ou interdição de vias em sinalizações temporárias

2. Normas e Regulamentações:

Resolução CONTRAN nº 973/2022 - Normas para sinalização temporária

NBR 8194:2021 - Sinalização viária (detalhamento para cavaletes e equipamentos de sinalização)

Características Especiais:

Alta Visibilidade: Cores vibrantes (branco e laranja) com listras diagonais para maior visibilidade durante o dia e à noite.

Estabilidade e Durabilidade: Madeira tratada e acabamento resistente ao clima e impactos.

Praticidade: Sistema de dobradiça e trava limitadora facilita o transporte e armazenamento, além de garantir estabilidade quando aberto.

Compatível com Placas de Sinalização: Suporta placas de advertência e regulamentação com facilidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, NASCITELLI, SAFEPARK OU SIMILAR

80	1.18.02.0207-1 - FITA ADESIVA ANTI DERRAPANTE	RL	8			
----	---	----	---	--	--	--

FITA ADESIVA ANTI DERRAPANTE

Rolo com: Largura: 5cm

Comprimento: 5 metros

Cor: Transparente, Preto ou Cinza

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, ADELBRAS, VONDER, PLASTCOR, NOVE 54 FERRAMENTAS OU SIMILAR

82	1.18.03.0001-4 - FITA ZEBRADA	RL	196			
----	-------------------------------	----	-----	--	--	--

FITA ZEBRADA - Fita plástica colorida com listras amarela e preta intercaladas, utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral, por indústrias, construtoras, transportes, órgãos públicos ou empresas. devem ser leves, resistentes, dobráveis e de fácil instalação, em rolos de 200 metros de comprimento e 70mm. de largura, nas cores amarelo/preto.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: PLASTCOR, WORKER, VONDER OU SIMILAR

84	1.18.03.0115-0 - BALIZADOR TIPO T - COM BASE DE BORRACHA	UN	150			
----	--	----	-----	--	--	--

BALIZADOR TIPO T - COM BASE DE BORRACHA

Material em polietileno semi-flexível na cor laranja, formato cônico, com 2 faixas brancas refletivas e orifício, para passagem de corrente ou fita zeburada, na parte superior. Base quadrada com largura mínima de 35cm e espessura mínima de 4cm, com peso mínimo concentrado na base de 3,8kg. Altura mínima de 110cm.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, ECOSINAL, SAFEPARK OU SIMILAR

86	1.28.07.0038-3 - AVENTAL DE PLÁSTICO	UN	15			
----	--------------------------------------	----	----	--	--	--

AVENTAL DE PLÁSTICO. Avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: MAICOL, EGS OU SIMILAR

88	1.28.07.0101-0 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA	PAR	360			
----	---	-----	-----	--	--	--

LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA - Reforço na palma, maleável e resistente a atividades escoriantes, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NACIONAL EPI, 3M, MARLUVAS, DELTAPLUS OU SIMILAR

90	1.28.07.0102-9 - LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA	PAR	317			
----	--	-----	-----	--	--	--

LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA - Fabricada em borracha nitrílica, resistente a produtos químicos, solventes e derivados de petróleo, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: SUPER SAFETY, DANNY, KALIPSO OU SIMILAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

92	1.28.07.0109-6 - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	PÇ	91			
AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - Confeccionada em raspa, sem emenda, com tiras tipo cinta em raspa com fivela para ajuste no pescoço e na cintura (cintura de 1,20m x 60cm), com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ZANEL, INDCOUROS, TRIGLAV OU SIMILAR						
94	1.28.07.0111-8 - PERNEIRA CANAVIEIRA DE SEGURANÇA	PAR	83			
PERNEIRA CANAVIEIRA DE SEGURANÇA - Confeccionada com material laminado 100% P.V.C, expandido sobre o substrato, manta costurada 100% poliéster, com espessura total de 15mm, tendo como proteção frontal 3 lâminas de aço com largura de 16mm e espessura de 0,6mm, cobrindo a tíbia até o metatarso, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: PROMASTER, NEXUS, J&G OU SIMILAR						
96	1.28.07.0124-0 - PROTETOR AURICULAR DE SILICONE	PAR	338			
PROTETOR AURICULAR DE SILICONE - Confeccionado em material silicone, anti-alérgico, tipo parafuso, com tira passante para o pescoço, com nível de redução de ruídos de 17 DB, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, LIBUS, MAXIMUS OU SIMILAR						
98	1.28.07.0125-8 - CALÇA PANTANEIRA DE PVC	UN	39			
CALÇA PANTANEIRA DE PVC - Confeccionada em PVC dupla face, soldada eletronicamente com tramas em nylon (Trevira KP 500). Possui cadarço de algodão na cintura e botas de borracha ou PVC com forro interno, acopladas e soldadas eletronicamente. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VERTICE, PROTEKTUS, PANTANEIRO OU SIMILAR						
100	1.28.07.0255-6 - LUVAS DE COURO PARA MOTOCICLISTAS	PAR	45			
LUVAS DE COURO PARA MOTOCICLISTAS Luva de Motociclista Masculina, cor preta, em Couro Natural com alta resistência à abrasão e flexores nos dedos de comando que permitem uma melhor articulação. Grip de silicone nas pontas dos dedos que garante maior aderência ao manete. Punho longo com ajuste de velcro. Protetores em látex no dorso dos dedos. Protetores em látex na mão e refletivo que proporciona maior visualização noturna. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: TEXX OLD SHOOT, X11 FIT X OU SIMILAR						
102	1.28.07.0260-2 - CAPA DE CHUVA	UN	225			
CAPA DE CHUVA - confeccionadas em PVC, com manga longa e capuz, na cor amarelo ouro. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: MAICOL, BTRASCAMP, VINILSEG, DELTAPLUS, SAFETY OU SIMILAR						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

104	1.28.07.0687-0 - AVENTAL DE RASPA	UN	75		44,78	3.358,50
AVENTAL DE RASPA. Confeccionada em raspa, sem emenda, com tiras tipo cinta em raspa com fivela para ajuste no pescoço e na cintura (cintura de 1,20m x 60cm), com mangas acopladas e certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ZANEL, INDCOUROS, TRIGLAV OU SIMILAR						

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.01.02.0213-5 - Repelente para carrapato	UN	50			
Repelente para carrapato Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-dietil-3-metilbenzamida ou Benzanida, N,N-dietil-3-metill) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: EXPOSIS, D-FENSE OU SIMILAR						
4	1.15.03.0016-4 - LUVA DE RASPA	PAR	100			
LUVA DE RASPA - Com tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma punho nº 7, com C.A. do Ministério do Trabalho. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: PLASTCOR, VOLK DO BRASIL, SAFETY, INDCOUROS OU SIMILAR						
6	1.15.03.0080-6 - BOTA DE BORRACHA VULCANIZADA	PAR	77			
BOTA DE BORRACHA VULCANIZADA - Na cor preta, solado com desenho anti-derrapante, cano longo de aproximadamente 29 a 34 cm, para proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos, encharcados. Com certificado de aprovação do ministério do trabalho. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FUJIMARA, GENOVA, BOMPEL OU SIMILAR						
8	1.15.03.0118-7 - MASCARA RESPIRADOR SEMI FACIAL COM CARTUCHO	UN	24			
MASCARA RESPIRADOR SEMI FACIAL COM CARTUCHO - Fabricado em material silicone, com 02 (dois) cartuchos de carvão ativado para vapores orgânicos e gases ácidos, pontos de fixação com suporte elástico e tirante para cabeça e pescoço com 02 (duas) tampas para proteção dos cartuchos. O produto deverá conter certificado de aprovação do ministério do trabalho estampado no produto. Obs. á mascara deverá ser leve, confortável, não sendo necessário exercer extrema pressão na face do usuário. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DESTRA, 3M, ALLTEC, CARBOGRAFIT OU SIMILAR						
10	1.15.03.0275-2 - CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	UN	1			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA - Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFITE, MULTI OU SIMILAR

12	1.15.03.0279-5 - CAPACETE PARA ELETRICISTA	UN	1			
----	--	----	---	--	--	--

Capacete para eletricista: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: MASTER, UMP OU SIMILAR

14	1.15.03.0282-5 - ÓCULOS DIELECTRIC PARA ELETRICISTA	UN	12			
----	---	----	----	--	--	--

Óculos dielectric para eletricista: Com lente de proteção em policarbonato, flexível, com tratamento antirisco, antiembaçante, e U.V, com suporte nasal macio, hastes maleáveis e de fácil ajuste, sem componentes metálicos. Nas cores Fumê e Incolor. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, VALEPLAST, VONDER, DELTA PLUS OU SIMILAR

16	1.15.03.0308-2 - CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	52			
----	---	----	----	--	--	--

CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LE DAN, SAYRO OU SIMILAR

18	1.15.03.0313-9 - LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA E PIGMENTADA	PAR	80			
----	--	-----	----	--	--	--

LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA E PIGMENTADA - Luva de segurança confeccionada em 5 fios de algodão e poliéster, mesclada, tricotada em uma só peça com pigmentos de PVC na palma e face palmar dos dedos em uma face, acabamento em overloque, punho com elástico e modelo reversível ou elastano. Com ausência de costuras e dobras proporcionando um bom tato. Ótima resistência. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: KALIPSO, VONDER, PLASTCOR, SUPER SAFETY OU SIMILAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

20	1.15.03.0314-7 - LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS.	PAR	7			
LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão; palma, dedos e dorso com revestimento total em borracha nitrílica; punho em lona. Punhos em lona nos tamanhos 10 ou 20 cm. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: PLASTCOR, DELTAPLUS, VOLK DO BRASIL OU SIMILAR						
22	1.15.03.0328-7 - CALÇADO DE SEGURANÇA COM BICO DE COMPOSITE	PAR	161			
CALÇADO DE SEGURANÇA COM BICO DE COMPOSITE Com elástico lateral, dorso acolchoado, espuma poliuretano, contraforte resinado termoconformado, cabedal em vaqueta relax hidrofugada, biqueira de COMPOSITE, protetor de borda da biqueira em espuma de látex, palmilha em couro natural antifungo/antibactéria, alma de polipropileno, solado de P.U., bi densidade, injetado direto no cabedal com sistema de amortecimento, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: CARTOM, BRACOL, MARLUVAS OU SIMILAR						
24	1.15.03.0329-5 - CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE	PAR	9			
CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE Calçado de segurança para Eletricista com bico de COMPOSITE, com elástico lateral, dorso acolchoado, espuma em poliuretano, contraforte resinado termoconformado, cabedal em vaqueta relax, protetor de borda da biqueira em espuma de látex, palmilha em couro natural antifungo/antibactéria, alma de polipropileno, solado de P.U., bi densidade, injetado direto no cabedal com isolamento elétrico e com sistema de amortecimento. Deve atender a N.R. 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: BRACOL, MARLUVAS, BOMPEL OU SIMILAR						
26	1.15.03.0330-9 - CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS COM BICO DE COMPOSITE	PAR	10			
CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS COM BICO DE COMPOSITE. Com elástico lateral, dorso acolchoado, espuma poliuretano, contraforte resinado termocorformado, cabedal em vaqueta relax hidrofugada, biqueira de COMPOSITE, protetor de borda da biqueira em espuma de látex, palmilha em couro natural antifungo/antibactéria, alma de polipropileno, solado de borracha nitrílica, bi densidade, injetado direto no cabedal com sistema de amortecimento, com capacidade de suportar temperaturas de no mínimo 300°C, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: BRACOL, MARLUVAS, BOMPEL OU SIMILAR						
28	1.15.03.0335-0 - TALABARTE EM FORMATO Y	UN	3			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TALABARTE EM FORMATO Y. Fabricado em fibra sintética, equipado com 1 mosquetão de trava simples e 2 mosquetões de trava dupla, com abertura de 60mm, com absorvedor de energia de 1,20m de comprimento sem abrir ou esticar. Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFIT E, MULTI OU SIMILAR

30	1.15.03.0340-6 - TALABARTE DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO	UN	1			
----	---	----	---	--	--	--

TALABARTE DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO

Confeccionado em corda de poliamida trançada de 14mm, revestida com mangueira contra atrito, com 01 regulador de distância em inox, 01 conector dupla trava e 01 conector oval com fechamento de rosca.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFIT E, MULTI OU SIMILAR

32	1.15.03.0349-0 - PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	133			
----	--	----	-----	--	--	--

PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR

34	1.15.03.0350-3 - COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	UN	7			
----	---	----	---	--	--	--

COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO

Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: STELLFLEX, DANNY, KALIPSO OU SIMILAR

36	1.15.03.0372-4 - Chapéu Australiano (pescador) com Protetor de Pescoço (Nuca) Fixo	UN	61			
----	--	----	----	--	--	--

Chapéu Australiano (pescador) com Protetor de Pescoço (Nuca) Fixo

Especificação:

Confeccionado em Brim, com corda reguladora ou de ajuste, e botões de pressão nas laterais para prender as abas e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador.

Tamanho único médio - Vest 55 a 58 cm;

Circunferência da cabeça: 58 cm;

Largura da Aba: 8,5 cm;

Profundidade: 9 cm;

Tamanho do protetor de pescoço: 25 cm.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: JL, BH SEG, VTELOU OU SIMILAR

38	1.15.03.0373-2 - Vestimenta de segurança, tipo Macacão com botas e luvas acopladas	UN	3			
----	--	----	---	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Vestimenta de segurança, tipo Macacão com botas e luvas acopladas

Descrição Técnica: Macacão de segurança para Saneamento, confeccionada em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC com CA e botas de PVC forradas com CA, aprovados pelo Ministério do Trabalho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: BRASCAMP, VOLK DO BRASIL, VERTICE OU SIMILAR

40	1.15.03.0377-5 - Luvas Confeccionadas em PVC 45cm	UN	7			
----	---	----	---	--	--	--

Luvas Confeccionadas em PVC 45cm

1 par de Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso. Com Certificado de Aprovação registrado na Secretaria do Trabalho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: , DELTAPLUS, VOLK DO BRASIL, DANNY OU SIMILAR

42	1.15.03.0378-3 - Luvas Confeccionadas em PVC 70CM	UN	7			
----	---	----	---	--	--	--

Luvas Confeccionadas em PVC 70CM

1 par de Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso. Com Certificado de Aprovação registrado na Secretaria do Trabalho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: , DELTAPLUS, VOLK DO BRASIL, DANNY OU SIMILAR

44	1.15.03.0390-2 - CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	7			
----	---	----	---	--	--	--

CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR. Cinto lombar, largura de + ou – 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VICSA, CARBOGRAFITE, VITORIA MARTINS OU SIMILAR

46	1.15.03.0410-0 - TÊNIS DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA	PAR	34			
----	---	-----	----	--	--	--

TÊNIS DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA

na cor preta, em tecido de fibra curta, de alta performance, leve, resistente à água, transpirável, e não propaga chama. Colarinho soft acolchoado, fechamento em elástico, biqueira de polipropileno. Solado isolante em PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, palmilha de montagem em poliéster resinado. [Calçado para os motoristas. Media de 02 pares para cada]

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FUJIMARA, MARLUVAS, BRACOL OU SIMILAR

48	1.15.03.0411-9 - LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	UN	2			
----	---	----	---	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED

Lanterna De Cabeça Testa com Led Farolete Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m; Material plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: TATICA, ALVERSUN, AMUZER OU SIMILAR

51	1.15.03.0415-1 - PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA.	UN	41			
----	--	----	----	--	--	--

PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA.

Protetor auditivo do tipo circum auricular com 2 conchas, composto de plástico rígido de alto impacto com nível de proteção de 24db, com borda de proteção em almofadas anatômicas de espuma revestida de material especial. Almofada preenchida com espuma interna de poliuretano injetado na concha. Deverá atender a Ansi S12.6/1997 e o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DELTAPLUS, 3M, CAMPLER OU SIMILAR

53	1.15.03.0416-0 - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM AJUSTE DO TAMANHO	UN	10			
----	--	----	----	--	--	--

ÓCULOS DE SEGURANÇA COM AJUSTE DO TAMANHO

Constituído de arco confeccionado em policarbonato preto com borda superior com meia-proteção nas bordas, um pino central e uma fenda em cada extremidade utilizados para o encaixe de visor confeccionado em policarbonato disponível na cor incolor, com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe do arco, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VONDER, DELTA PLUS OU SIMILAR

55	1.15.03.0427-5 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR INCOLOR	UN	182			
----	---	----	-----	--	--	--

ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR INCOLOR

Com armação, visor e hastes incolores em uma só peça de policarbonato, com meia borda superior e apoio nasal injetados da mesma peça. Hastes do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material da armação, possuindo seis fendas para ventilação. Haste fixada à armação através de pinos plásticos. Podendo ser usado sobreposto aos óculos corretivos. Com proteção UV e certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, VALEPLAST, VONDER, DELTA PLUS OU SIMILAR

57	1.15.03.0428-3 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR ESCURO	UN	119			
----	--	----	-----	--	--	--

ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR ESCURO. Com armação, visor e hastes na cor fumê em uma só peça de policarbonato, com meia borda superior e apoio nasal injetados da mesma peça. Hastes do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material da armação, possuindo seis fendas para ventilação. Haste fixada à armação através de pinos plásticos. Podendo ser usado sobreposto aos óculos corretivos. Com proteção UV e certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, VALEPLAST, VONDER, DELTA PLUS OU SIMILAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

59	1.15.03.0429-1 - JUGULAR COM QUEIXEIRA	UN	87			
JUGULAR COM QUEIXEIRA Jugular fabricada em tecido elástico de látex e poliéster com presilhas em plástico rígido de alta durabilidade que permitem a regulagem e queixeira em PVC flexível com três orifícios. Para utilização com capacete de segurança. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DELTAPLUS, PROSAFETY OU SIMILAR						
61	1.15.03.0431-3 - CAPACETE DE SEGURANÇA C/ PROTETOR AURICULAR CONCHA CONJUGADO - ATENUAÇÃO MÍNIMA 24db	UN	5			
CAPACETE DE SEGURANÇA C/ PROTETOR AURICULAR CONCHA CONJUGADO - ATENUAÇÃO MÍNIMA 24db Casco desenvolvido em polímero ou polietileno rígido, leve confortável e resistente a impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, regulável para acomodar a cabeça, que possua a função de amortecedor e absorvedor de energia e de impactos, com jugular para prendimento ao queixo. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 24 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LE DAN, SAYRO OU SIMILAR						
63	1.15.03.0432-1 - MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO	PAR	32			
1. Descrição Completa: Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol. 2. Características Técnicas Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano. Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida. Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão. Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto. Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV. 4. Certificações, Normas e Regulamentações ABNT NBR 16075:2021 – Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta. ABNT NBR ISO 13688 – Requisitos gerais para vestuário de proteção. 5. Condições de Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DAYWORK, ADSTORE, MPROTECT OU SIMILAR						
65	1.15.11.0277-3 - MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN	UN	1			
MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: QUALITY FIX, SIVA, CAMPER OU SIMILAR						
67	1.15.11.0362-1 - CINTO DE SEGURANÇA	UN	4			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	"PARAQUEDISTA "					
CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA " Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal – confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetal encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espalдар acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações. Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO, Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA) "VÁLIDO". PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, ATHENAS, MG CINTOS, SAFE CINTOS OU SIMILAR						
69	1.15.11.0391-5 - CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO PARA ROÇADEIRA	UN	2			
1. Descrição do Produto: Cinto de sustentação duplo, projetado para operações intensas com roçadeiras. Conta com duas alças acolchoadas com espuma, que reduzem o atrito e evitam escoriações no corpo do operador. Possui sistema de regulação de altura e ajuste de aperto, adaptando-se a diferentes biótipos. Dispõe de presilhas metálicas em aço, compatíveis com diversos modelos de máquinas, além de fecho frontal com encaixe e desencaixe rápido, garantindo conforto, segurança e facilidade no manuseio. Produto de uso profissional, ideal para atividades prolongadas em campo. 2. Características Técnicas: Material/Composição: Tecido resistente com enchimento em espuma e presilhas em aço. Dimensões/Capacidade: Tamanho ajustável; modelo universal. Cor/Acabamento: Preto ou conforme disponibilidade do fabricante. Modelo/Tipo: Cinto de Sustentação Duplo com Fecho Rápido 3. Informações Adicionais Garantia: 12 meses 4. Certificações, Normas e Regulamentações NR 6 – Norma Regulamentadora para Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando aplicável. ABNT NBR 15808:2022 – Requisitos gerais de segurança para EPIs agrícolas. Portaria Inmetro nº 388/2012 – Regulamenta requisitos mínimos de segurança para EPIs. 5. Condições de Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto entregue em embalagem original, lacrada e devidamente identificada. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: CARBON FAK, HUSQVARNA, VULCAN TRENT, STIHL OU SIMILAR						
71	1.16.01.0936-0 - PARES DE LUVAS PARA MECÂNICO (TAMANHO G)	UN	25			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PARES DE LUVAS PARA MECÂNICO (TAMANHO G): Material em poliéster com poliuretano e tricotada em fios de poliéster, número do certificado de aprovação "CA" material 70% poliuretano e 30% poliéster, cor da luva preta e tamanho da luva 10.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VOLK DO BRASIL, HANDEX, ANSELL, OMEGA OU SIMILAR

73	1.16.01.0937-8 - PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)	UN	25			
----	--	----	----	--	--	--

PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO): Material de látex natural, possuem interior flocado para maior absorção de suor e palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos e escorregadios. Formato anatômico, cor amarela, comprimento 31 cm, espessura 0,35 mm e tamanho G.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VOLK DO BRASIL, DELTA PLUS, DANNY OU SIMILAR

75	1.17.01.1223-1 - FITA DEMARCA SOLO AMARELA	UN	2			
----	--	----	---	--	--	--

FITA DEMARCA SOLO AMARELA - rolo com 50mm de largura x 10m comprimento

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, WORKER, SUPPLY PACK OU SIMILAR

77	1.18.02.0173-3 - CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	51			
----	--------------------------------------	----	----	--	--	--

CONE DE SINALIZAÇÃO

1. Especificações Técnicas:

Modelo: Cone de Sinalização Viária

Material: Borracha flexível

Cor: Laranja

Faixas Refletivas: 02 faixas refletivas brancas, tipo grau técnico

Altura Aproximada: 75 cm

Base: Base quadrada com medidas de 40 x 40 cm

Sapatos: 08 sapatas de fixação

Resistência: Resistente a intempéries (sol, chuva) e impactos

Usos recomendados: Isolamento de áreas, desvios e controle de tráfego em vias urbanas

2. Normas e Regulamentações:

ABNT NBR 15071/2022 - Produtos de sinalização viária (cone de sinalização)

ABNT NBR 14644/2021 - Produtos de sinalização viária com reflexibilidade

3. Características Especiais:

Alta Visibilidade: A combinação de cor laranja com faixas refletivas proporciona visibilidade diurna e noturna.

Resistente: Sua estrutura de borracha flexível proporciona durabilidade, mesmo em condições adversas.

Facilidade de Manuseio: O cone é leve e fácil de transportar, além de ser estável com suas sapatas de fixação.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: KTELI, FFM, NASCITELLI OU SIMILAR

79	1.18.02.0186-5 - CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL	UN	50			
----	---	----	----	--	--	--

CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL

1. Especificações Técnicas:

Modelo: Cavalete do tipo "A"

Material: Madeira tratada

Cores: Branco e laranja com listras diagonais de 45°

Altura Aproximada: 1 metro

Largura da Base: 1,20 metros



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Estrutura: Dobradiça metálica central e trava limitadora de abertura

Régua Superior: Largura mínima de 15 cm

Utilização: Suporte para placas de sinalização ou interdição de vias em sinalizações temporárias

2. Normas e Regulamentações:

Resolução CONTRAN nº 973/2022 - Normas para sinalização temporária

NBR 8194:2021 - Sinalização viária (detalhamento para cavaletes e equipamentos de sinalização)

Características Especiais:

Alta Visibilidade: Cores vibrantes (branco e laranja) com listras diagonais para maior visibilidade durante o dia e à noite. Estabilidade e Durabilidade: Madeira tratada e acabamento resistente ao clima e impactos. Praticidade: Sistema de dobradiça e trava limitadora facilita o transporte e armazenamento, além de garantir estabilidade quando aberto. Compatível com Placas de Sinalização: Suporta placas de advertência e regulamentação com facilidade.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, NASCITELLI, SAFEPARK OU SIMILAR

81	1.18.02.0207-1 - FITA ADESIVA ANTI DERRAPANTE	RL	2			
----	---	----	---	--	--	--

FITA ADESIVA ANTI DERRAPANTE

Rolo com: Largura: 5cm

Comprimento: 5 metros

Cor: Transparente, Preto ou Cinza

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, ADELBRAS, VONDER, PLASTCOR, NOVE 54 FERRAMENTAS OU SIMILAR

83	1.18.03.0001-4 - FITA ZEBRADA	RL	64			
----	-------------------------------	----	----	--	--	--

FITA ZEBRADA - Fita plástica colorida com listras amarela e preta intercaladas, utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral, por indústrias, construtoras, transportes, órgãos públicos ou empresas. devem ser leves, resistentes, dobráveis e defácil instalação, em rolos de 200 metros de comprimento e 70mm. de largura, nas cores amarelo/preto.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: PLASTCOR, WORKER, VONDER OU SIMILAR

85	1.18.03.0115-0 - BALIZADOR TIPO T - COM BASE DE BORRACHA	UN	50			
----	--	----	----	--	--	--

BALIZADOR TIPO T - COM BASE DE BORRACHA

Material em polietileno semi-flexível na cor laranja, formato cônico, com 2 faixas brancas refletivas e orifício, para passagem de corrente ou fita zebreada, na parte superior. Base quadrada com largura mínima de 35cm e espessura mínima de 4cm, com peso mínimo concentrado na base de 3,8kg. Altura mínima de 110cm.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, ECOSINAL, SAFEPARK OU SIMILAR

87	1.28.07.0038-3 - AVENTAL DE PLÁSTICO	UN	5			
----	--------------------------------------	----	---	--	--	--

AVENTAL DE PLÁSTICO

Avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: MAICOL, EGS OU SIMILAR

89	1.28.07.0101-0 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA	PAR	120			
----	---	-----	-----	--	--	--

LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA - Reforço na palma, maleável e resistente a atividades escoriantes, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NACIONAL EPI, 3M, MARLUVAS, DELTAPLUS OU SIMILAR

91	1.28.07.0102-9 - LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA	PAR	103			
----	--	-----	-----	--	--	--

LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA - Fabricada em borracha nitrílica, resistente a produtos químicos, solventes e derivados de petróleo, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: SUPER SAFETY, DANNY, KALIPSO OU SIMILAR

93	1.28.07.0109-6 - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	PÇ	29			
----	--	----	----	--	--	--

AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - Confeccionada em raspa, sem emenda, com tiras tipo cinta em raspa com fivela para ajuste no pescoço e na cintura (cintura de 1,20m x 60cm), com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ZANEL, INDCOUROS, TRIGLAV OU SIMILAR

95	1.28.07.0111-8 - PERNEIRA CANAVIEIRA DE SEGURANÇA	PAR	27			
----	---	-----	----	--	--	--

PERNEIRA CANAVIEIRA DE SEGURANÇA - Confeccionada com material laminado 100% P.V.C, expandido sobre o substrato, manta costurada 100% poliéster, com espessura total de 15mm, tendo como proteção frontal 3 lâminas de aço com largura de 16mm e espessura de 0,6mm, cobrindo a tíbia até o metatarso, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: PROMASTER, NEXUS, J&G OU SIMILAR

97	1.28.07.0124-0 - PROTETOR AURICULAR DE SILICONE	PAR	112			
----	---	-----	-----	--	--	--

PROTETOR AURICULAR DE SILICONE - Confeccionado em material silicone, anti-alérgico, tipo parafuso, com tira passante para o pescoço, com nível de redução de ruídos de 17 DB, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, LIBUS, MAXIMUS OU SIMILAR

99	1.28.07.0125-8 - CALÇA PANTANEIRA DE PVC	UN	13			
----	--	----	----	--	--	--

CALÇA PANTANEIRA DE PVC - Confeccionada em PVC dupla face, soldada eletronicamente com tramas em nylon (Trevira KP 500). Possui cadarço de algodão na cintura e botas de borracha ou PVC com forro interno, acopladas e soldadas eletronicamente. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VERTICE, PROTEKTUS, PANTANEIRO OU SIMILAR

101	1.28.07.0255-6 - LUVAS DE COURO PARA MOTOCICLISTAS	PAR	15			
-----	--	-----	----	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

LUVAS DE COURO PARA MOTOCICLISTAS

Luva de Motociclista Masculina, cor preta, em Couro Natural com alta resistência à abrasão e flexores nos dedos de comando que permitem uma melhor articulação. Grip de silicone nas pontas dos dedos que garante maior aderência ao manete. Punho longo com ajuste de velcro. Protetores em látex no dorso dos dedos. Protetores em látex na mão e refletivo que proporciona maior visualização noturna.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: TEXX OLD SHOOT, X11 FIT X OU SIMILAR

103	1.28.07.0260-2 - CAPA DE CHUVA	UN	75			
-----	--------------------------------	----	----	--	--	--

CAPA DE CHUVA - confeccionadas em PVC, com manga longa e capuz, na cor amarelo ouro.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: MAICOL, BTRASCAMP, VINILSEG, DELTAPLUS, SAFETY OU SIMILAR

105	1.28.07.0687-0 - AVENTAL DE RASPA	UN	25			
-----	-----------------------------------	----	----	--	--	--

AVENTAL DE RASPA

Confeccionada em raspa, sem emenda, com tiras tipo cinta em raspa com fivela para ajuste no pescoço e na cintura (cintura de 1,20m x 60cm), com mangas acopladas e certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ZANEL, INDCOUROS, TRIGLAV OU SIMILAR

..... , ... de de 2025.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



ANEXO VI – MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº XX/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/2025

PROCESSO nº 6.245/2025

Aos XX dias do mês de XXX de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2025, homologada na data de XX, processo administrativo nº XX RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/contratação de XX, especificado no Termo de Referência, anexo I *do Edital* xx/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data de sua publicação, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de XXX, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: XXX

ENDEREÇO: XXX

BAIRRO: XXX

CIDADE: XXX ESTADO: XXX CEP: XXX

TELEFONE: XXX CPF/CNPJ: XXX

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: XXX

PRAZO DE ENTREGA: XXX

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1						
Especificação do item						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1 - O órgão gerenciador será a Seção de Licitações:

Secretarias participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência da ata, as Secretarias Municipais que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) consulta e aceitação prévias da Secretaria participante.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, e/ou Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

6.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.
- 6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 6.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



7 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2 - Caso o prazo contratual exceda os 12 (doze) meses previstos, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o índice de variação do IPCA-IBGE.

8 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre as Secretarias participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De Secretaria participante para Secretaria participante; ou

9.2.2 De Secretaria participante para Secretaria não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



12 CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.

12.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

XXXXX

Fornecedor

XXXXXX

XXXXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VII

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____
Modalidade :		
Nº RC		
Valor total (R\$) Valor por extenso		
Fornecedor		
Endereço		
Bairro		
Telefone		
CNPJ/CPF		
Inscrição Estadual/RG		
Banco		
Agência		
Conta		
Cep		
Cidade		
Condição de pagamento:		
Prazo de Entrega:		
Local de Entrega:		
CEP		
Fonte de Recurso/Convênio		
Observação		
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho
Dotação/Elemento de Despesa		
Item	Descrição	Unid.
Quantidade	Marca	Valor Unitário
Valor Total		
1		
Nota:		
NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		
A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.		
Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.		
Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.		
A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.		
Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.		
Autorizo o fornecimento,		
Itatiba/SP, de 2016.		
Departamento de Suprimentos		



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 63/2025, Edital Nº 77/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **29 de setembro de 2025, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

